



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

CONTRATO DE GESTÃO

Contrato SECOM nº 001/2025

Processo E-Docs 2025-72KT0

Contrato que celebram entre si o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo-SECOM** e a **Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública**, com a interveniência da **Rádio e Televisão Espírito Santo-RTV/ES**, referente ao fomento da gestão da Rádio Espírito Santo e da TV Educativa do Espírito Santo-TVE.

Pelo presente instrumento,

- o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo-SECOM**, órgão público qualificado e doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 362, 3º Andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.387.900/0001-80, neste ato representada pela Superintendente Estadual de Comunicação Social, a Sra. **Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni**, nomeada através do Decreto Estadual nº 089-S, de 1º de janeiro de 2019;
- a **Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública**, fundação pública de direito privado qualificado e doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2141, Santa Luíza, Vitória/ES, CEP 29045-401, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.715.094/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o Sr. **Igor Pontini Mesquita**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 445-S, de 14 de março de 2024; e
- a **Rádio e Televisão Espírito Santo-RTV/ES**, autarquia qualificada e doravante denominada **INTERVENIENTE**, com sede à Avenida Nossa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Senhora da Penha, nº 2141, Santa Luíza, Vitória/ES, CEP 29045-401, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 36.049.641/0001-88, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o Sr. **Saul Josias Teixeira do Santos**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1.390-S, de 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 11, de 14 de maio de 1991, que define como competência da **CONTRATANTE** a promoção e acompanhamento do serviço de radiodifusão pública estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar Estadual nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023, que autorizou a criação da **CONTRATADA**, com a finalidade de prestar o serviço de radiodifusão pública estadual, e as ações em curso para a extinção da **INTERVENIENTE**,

CONSIDERANDO a competência da **CONTRATANTE** de celebrar e supervisionar o contrato que transferir o serviço de radiodifusão pública estadual à Fundação Carmélia;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de diligências comuns à **INTERVENIENTE** e à **CONTRATADA** para a transferência das outorgas dos serviços de radiodifusão e radiodifusão de sons e imagens públicas estaduais;

CONSIDERANDO as tratativas empreendidas entre a **INTERVENIENTE** e a **CONTRATADA** no bojo do Processo E-Docs 2025-70C1G, para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica RTV/ES nº 01/2025, com o escopo de cessão, da primeira para a segunda, do tempo total de programação da Rádio Espírito Santo e da TVE, nos termos do artigo 38, alínea 'k' da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; e, finalmente

CONSIDERANDO tudo mais o que consta no Processo E-Docs 2025-72KT0,

RESOLVEM a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, com ciência e participação acessória da **INTERVENIENTE**, celebrar entre si o presente

CONTRATO DE GESTÃO

com o escopo de tratar sobre o fomento, as diretrizes de governança e a programação básica da Rádio Espírito Santo e da TVE, emissoras componentes



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

do serviço de radiodifusão pública do Estado do Espírito Santo, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto viabilizar a prestação do serviço de radiodifusão pública estadual à sociedade capixaba, através da veiculação de conteúdo radiofônico e televisivo de interesse público por meio de ondas de radiodifusão de sons e de sons e imagens, respectivamente sob as marcas da Rádio Espírito Santo e TVE.

1.2 Através do presente instrumento, tanto a **CONTRATANTE**, na condição de fomentadora, quanto a **CONTRATADA**, na qualidade de gestora, dedicar-se-ão em conjunto à valorização das marcas Rádio Espírito Santo, com mais de 85 (oitenta e cinco) anos de história, e TVE, com mais de 50 (cinquenta) anos de história, e declaram estar cientes de sua qualificação como patrimônio público, cultural e intangível de todos os capixabas.

1.3 A programação da Rádio Espírito Santo será veiculada, na Região Metropolitana de Vitória, através da exploração de ondas de radiodifusão de sons referentes ao Canal 206, Classe A3, Frequência 89,1 *Megahertz*, ou outra que a União conceder ao Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

1.3.1 A **INTERVENIENTE**, que permanecerá titular da outorga de radiodifusão pública estadual de sons na Região Metropolitana de Vitória até a sua transferência ser autorizada pela União à **CONTRATADA**, ceder-lhe-á o tempo total de programação da Rádio Espírito Santo, para veiculação de programação de acordo com as suas diretrizes e com os parâmetros do Termo de Cooperação Técnica RTV/ES nº 01/2025.

1.3.2 No interior do Estado do Espírito Santo, a programação da Rádio Espírito Santo será veiculada através das outorgas do serviço de radiodifusão de sons a serem obtidas junto aos órgãos federais competentes.

1.4 A programação da TVE será veiculada, na Região Metropolitana de Vitória, através da exploração de ondas de radiodifusão de sons e imagens referentes ao Canal 20, Faixa de Frequência 506 a 512 *Megahertz*, ou outra que a União conceder ao Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

1.4.1 A **INTERVENIENTE**, que permanecerá titular da outorga de radiodifusão pública estadual de sons e imagens na Região Metropolitana de Vitória até a sua transferência ser autorizada pela União à **CONTRATADA**, ceder-lhe-á o tempo total de programação da TVE, para veiculação de programação de acordo com as suas diretrizes e com os parâmetros do Termo de Cooperação Técnica RTV/ES nº 01/2025.

1.4.2 No interior do Estado do Espírito Santo, a programação da TVE será veiculada através das outorgas do serviço de radiodifusão de sons e imagens a serem obtidas junto aos órgãos federais competentes.

1.5 As partes se vinculam às disposições do presente contrato e pelo conteúdo dos seguintes anexos, que o integram:

1.5.1 Anexo I – Resumo das Entregas Operacionais;

1.5.2 Anexo II – Resumo das Entregas Criativas;

1.5.3 Anexo III – Plano de Trabalho;

1.5.4 Anexo IV – Sistema de Pagamentos;

1.5.5 Anexo V – Plano de Sustentabilidade Econômica e Financeira da Fundação Carmélia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FINALIDADES

2.1 A exploração dos canais de radiodifusão a cargo da **CONTRATADA** terá por finalidade o atendimento do interesse público, traduzido pelas diretrizes legalmente estabelecidas para a área da comunicação pública estadual.

2.2 O conteúdo da programação das emissoras será obtido por meio de:

2.2.1 Produção própria de obras radiofônicas e audiovisuais, a cargo da **CONTRATADA**;

2.2.2 Obras radiofônicas e audiovisuais disponibilizadas gratuitamente por terceiros



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

2.2.3 Transmissão de eventos públicos ou de interesse coletivo, a título gratuito ou oneroso;

2.2.4 Filiação a redes públicas nacionais ou estaduais de rádio e/ou de televisão, com cessão gratuita de conteúdo para repetição; e

2.2.5 Aquisição de conteúdos de obras radiofônicas e audiovisuais de terceiros.

2.3 A CONTRATADA direcionará a programação da Rádio Espírito Santo e da TVE aos interesses da coletividade, especialmente ao fomento e difusão de:

2.3.1 Notícias de interesse social, pautas educacionais e científicas e eventos esportivos, artísticos e culturais;

2.3.2 Iniciativas de economia criativa, turismo, esportes, entretenimento, manifestações artísticas e culturais tradicionais e tipicamente capixabas;

2.3.3 Conteúdos relacionados aos direitos humanos, inclusão e diversidade;

2.3.4 Produtos audiovisuais infantojuvenis de caráter educativo e disseminadores dos valores da cidadania, fraternidade e solidariedade; e

2.3.5 Produções audiovisuais de produtores capixabas independentes.

2.4 A produção de conteúdo próprio e a escolha por transmissão de eventos na TVE terão por escopo, sempre que possível:

2.4.1 A disseminação de conhecimento de temas de interesse local e regional que careçam da devida cobertura dos veículos de mídia comercial;

2.4.2 A construção de representatividade para as comunidades periféricas e grupos marginalizados; e

2.4.3 A valorização da identidade social, cultural e coletiva capixaba.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

3.1 As disposições deste contrato serão executadas em conformidade com os princípios informadores do regime jurídico administrativo brasileiro e estadual, que terão precedência sobre os interesses estritamente patrimoniais das partes.

3.2 As atividades a serem executadas pela **CONTRATADA** serão consideradas, para todos os fins legais, como de prestação de serviço público e sem fins lucrativos.

3.3 Reger-se-á o presente contrato, além das cláusulas e condições ora pactuadas, pelas seguintes normas, nesta ordem:

3.3.1 A Constituição da República de 1988;

3.3.2 A Lei Complementar Estadual nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023;

3.3.3 O artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 11, de 14 de maio de 1991;

3.3.4 Os artigos 38 a 41 da Lei Federal nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;

3.3.5 Os artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 11.652, de 07 de abril de 2008;
e

3.3.6 Os artigos 13 a 15 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

3.4 Na hipótese de ser(em) verificado(s) conflito(s) entre dispositivo(s) da legislação de regência e as regras deste contrato, atuarão as partes para editá-lo com a maior brevidade possível, para conformá-lo às normas de hierarquia superior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ENTREGAS

4.1 O serviço público dirigido por este contrato será prestado diretamente à população capixaba, por meio da gestão da Rádio Espírito Santo e da TVE por parte da **CONTRATADA**, que deverá:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

4.1.1 Transmitir ininterruptamente e com padrões mínimos de qualidade o sinal da Rádio Espírito Santo e da TVE, por meio de ondas de radiodifusão, na Região Metropolitana de Vitória; e

4.1.2 Veicular na grade de programação da Rádio Espírito Santo e da TVE um conjunto básico de produções próprias, orientado pelos princípios regentes da radiodifusão pública.

4.2 Os serviços de natureza operacional da Rádio Espírito Santo e da TVE, resumidos pelo Anexo I deste contrato, consistirão em:

4.2.1 Operação e manutenção do(s) Parque(s) de Transmissão, compreendida nesse grupo tanto o aparato conjunto quanto os equipamentos específicos de veiculação de sinal de rádio e de televisão;

4.2.2 Operação e manutenção dos estúdios e dos setores de produção de conteúdo radiofônico, com veiculação de conteúdo próprio, ao vivo ou gravado;

4.2.3 Operação e manutenção do(s) estúdio(s), dos setores de produção e do aparato de produção de conteúdo audiovisual, com veiculação de conteúdo próprio, ao vivo ou gravado, retransmitido de emissoras públicas nacionais ou de terceiros.

4.3 Os serviços de natureza criativa, de produção própria, da Rádio Espírito Santo e da TVE, resumidos pelo Anexo II deste contrato, consistirão em:

4.3.1 Veiculação de pelo menos 68h (sessenta e oito horas) semanais de programas de rádio transmitidos ao vivo, divididas em:

4.3.1.1 12 (doze) horas diárias, compreendidos de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, inclusive em feriados;

4.3.1.2 8 (oito) horas diárias, nos finais de semana, inclusive em feriados.

4.3.2 Veiculação de 4h30min (quatro horas e trinta minutos) semanais de Programa de TV de estúdio e com gravações externas, com foco nas áreas de cultura, entretenimento, economia criativa, direitos humanos e afins, de produção própria, desdobrados em:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

4.3.2.1 Edições de 45min (quarenta e cinco) minutos diários, transmitidos ao vivo de segunda a sexta-feira; e

4.3.2.2 Edições de 45 (quarenta e cinco) minutos aos sábados e em feriados ocorridos de segunda a sexta-feira, exibidos por meio de *videotape*;

4.3.3 Veiculação de 2h30min (duas horas e trinta minutos) semanais de Programa de TV jornalístico de estúdio e com gravações externas, transmitido ao vivo, por 30 (trinta) minutos diários, de segunda a sexta-feira, inclusive em feriados;

4.3.4 Veiculação de 3h30min (três horas e trinta minutos) semanais de sete Programas de TV variados, de estúdio e/ou com gravações externas, nas áreas de agricultura, artes, esporte, meio ambiente e turismo, desdobrados em:

4.3.4.1 Um programa transmitido ao vivo, com duração de 30 (trinta) minutos.

4.3.4.2 Seis programas gravados e exibidos por meio de *videotape*, com edições de 30 (trinta) minutos cada; e

4.3.5 Transmissão televisiva de 2h40m (duas horas e quarenta minutos) ao vivo, e em regra, de eventos de interesse coletivo e em consonância com as finalidades do contrato, distribuídas ao longo do mês.

4.4 A CONTRATADA poderá escalar na programação da Rádio Espírito Santo obras audiovisuais de produção própria da TVE e transmitidos ao vivo, em regime de compartilhamento simultâneo, desde que as características do programa permitam a compreensão dos temas tratados exclusivamente por áudio e sejam atrativos para o ouvinte radiofônico.

4.5 As entregas serão efetuadas nas regiões de alcance dos equipamentos de transmissão que estiverem em uso pela Rádio Espírito Santo e pela TVE na Região Metropolitana de Vitória na data da celebração deste contrato, bem como no interior do Estado do Espírito Santo, sem custos diretos para a **CONTRATANTE**, através dos equipamentos e das outorgas que a **CONTRATADA** ou a **INTERVENIENTE** venham a adquirir junto aos órgãos federais durante a vigência do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

4.6 Além da veiculação da programação das emissoras via radiodifusão pública, a **CONTRATADA** disponibilizará na rede mundial de computadores, gratuitamente e por meio de *site* próprio e/ou por plataforma de vídeos de *upload* e de acesso gratuito, todo o conteúdo próprio que a Rádio Espírito Santo e a TVE produzir em decorrência deste contrato.

4.7 Fica deferido à **CONTRATADA** o prazo de seis meses para cumprimento integral das entregas de que trata o subitem 4.3.4.

4.7.1 Durante o prazo de carência de seis meses ora assinalado, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** os valores integrais previstos para remunerar a entrega, recursos esses que deverão ser utilizados para criação da estrutura necessária para a sua produção pela TVE.

4.8 Fica desincumbida a **INTERVENIENTE**, a partir da celebração do presente contrato, de quaisquer ônus de operação e manutenção dos estúdios da Rádio e Televisão Espírito Santo e da TVE, bem como da produção e veiculação de conteúdos, próprios ou de terceiros, nas emissoras públicas estaduais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CUSTOS ACESSÓRIOS

5.1 Além dos recursos destinados ao cumprimento das entregas pactuadas neste contrato, compromete-se a **CONTRATANTE** a destinar numerários à **CONTRATADA** para cobertura de gastos havidos com o aparato de suporte administrativo da Rádio Espírito Santo e da TVE e para o provisionamento de obrigações legais.

5.2 Os recursos destinados aos gastos com gestão da Rádio Espírito Santo e da TVE serão proporcionais aos custos das entregas do contrato, e destinar-se-ão especificamente para:

5.2.1 Custeio do Plano de Gestão Administrativa da **CONTRATADA**, que englobará exclusivamente os custos relacionados a:

5.2.1.1 Remuneração aos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal;

5.2.1.2 Remuneração aos membros da Diretoria Executiva;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

5.2.1.3 Despesas da Diretoria-Geral e seus setores conexos e das Diretorias Setoriais;

5.2.1.4 Divulgação da produção própria das emissoras e ações de marketing interno e externo;

5.2.1.5 Salários e demais contraprestações pecuniárias dos colaboradores que não estejam designados prioritariamente para entregas específicas previstas neste contrato;

5.2.1.6 Obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias de seus colaboradores, bem como de benefícios que estejam previstos em Resolução do Conselho Curador, Regimento Próprio de Pessoal ou em Acordo Coletivo de Trabalho;

5.2.1.7 Despesas administrativas ordinárias que forneçam condições simultaneamente para duas ou mais entregas específicas pactuadas neste contrato; e

5.2.1.8 Contratação de serviços comuns a todo e qualquer órgão ou entidade pública e compartilhados de forma indistinta por todos os colaboradores, como os de eletricidade, telefonia limpeza, segurança patrimonial, manutenção das instalações físicas e demais do gênero.

5.2.2 Cobertura de despesas imprevisíveis ou oriundas de obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias para suportar custos com eventual extinção, redução de escopo e/ou interrupção parcial da execução deste Contrato; e

5.2.3 Provisionamento para eventual pagamento de passivos que possam vir a ser impostos à **CONTRATADA** por decisões judiciais condenatórias.

5.3 Isentam-se tanto a **CONTRATANTE** quanto a **INTERVENIENTE**, a partir da celebração deste contrato, de quaisquer obrigações, despesas e encargos de natureza trabalhista, civil, securitária, previdenciária, tributária e afins derivados das atividades da Rádio Espírito Santo e da TVE, que correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 A remuneração dos serviços prestados pela **CONTRATADA** à sociedade capixaba será proporcional às entregas realizadas ao longo do contrato, após as suas efetivas entregas à sociedade.

6.2 O montante anual previsto para remunerar os serviços previstos será:

6.2.1 Quanto ao subitem 4.2.1, de R\$ 3.575.169,28 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos);

6.2.2 Quanto ao subitem 4.2.2, de R\$ 962.846,60 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);

6.2.3 Quanto ao subitem 4.2.3, de R\$ 3.898.882,92 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos);

6.2.4 Quanto ao subitem 4.3.1, de R\$ 1.208.289,44 (um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

6.2.5 Quanto ao subitem 4.3.2, de R\$ 2.469.602,17 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e dezessete centavos);

6.2.6 Quanto ao subitem 4.3.3, de R\$ 1.162.151,12 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos);

6.2.7 Quanto ao subitem 4.3.4, de R\$ 1.306.825,62 (um milhão, trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); e

6.2.8 Quanto ao subitem 4.3.5, de R\$ 1.194.374,51 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

6.3 Compreendem-se nos preços estipulados pelas entregas os valores a serem gastos com a remuneração dos empregados públicos e prestadores de serviço



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

da **CONTRATADA** que serão designados prioritariamente para o desenvolvimento de cada uma delas.

6.4 Sobre a remuneração dos serviços pactuados e efetivamente prestados pela **CONTRATADA** será calculado e pago pela **CONTRATANTE** um percentual de:

6.4.1 Até 33,3% (trinta e três vírgula três por cento), para o custeio do Plano de Gestão Administrativa da **CONTRATADA**;

6.4.2 4% (quatro por cento) de reserva técnica, destinada à cobertura de despesas imprevisíveis ou oriundas de obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias para suportar custos com eventual extinção, redução de escopo e/ou interrupção parcial da execução deste Contrato; e

6.4.3 1,8% (um vírgula oito por cento), para o provisionamento de pagamento de eventuais passivos que possam vir a ser impostos à **CONTRATADA** por decisões judiciais condenatórias.

6.5 Em caso de cumprimento integral das prestações pactuadas neste contrato, os valores destinados à cobertura de custos acessórios da **CONTRATADA** decorrentes do presente contrato totalizarão, anualmente:

6.5.1 R\$ 5.206.786,75 (cinco milhões, duzentos e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para o Plano de Gestão Administrativa;

6.5.2 R\$ 631.125,67 (seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), para reserva técnica contratual; e

6.5.3 R\$ 284.066,55 (duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para provisionamento de despesas judiciais.

6.6 O valor global por ano de vigência deste contrato será apurado a partir da soma dos preços dos serviços pactuados e de seus custos acessórios derivados.

6.6.1 Em caso de cumprimento integral das prestações pactuadas neste contrato, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, anualmente, o valor global de R\$ 21.900.060,62 (vinte e um milhões, novecentos mil, sessenta reais e sessenta e dois centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 5 (cinco) anos, tendo por termo inicial o dia 15 de julho de 2025.

7.2 A vigência deste contrato poderá ser prorrogada por igual período, por iniciativa da **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA**, mediante justificativa circunstanciada e por meio de Termo Aditivo.

7.2.1 Caso haja interesse na prorrogação contratual, a **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE** proposta de renovação com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência, contados da data projetada para o fim do contrato.

7.2.2 A vigência do contrato deverá ser obrigatoriamente prorrogada pelas partes caso a **CONTRATANTE** não disponha de nenhum outro meio diverso para dar continuidade às operações da Rádio Espírito Santo e da TVE.

7.2.3 Em todos os casos, a intenção de prorrogação do contrato e a sua respectiva minuta de Termo Aditivo deverá ser previamente submetida à análise prévia da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

8.1 Considerar-se-ão cumpridos os serviços de natureza operacional da Rádio Espírito Santo e da TVE com a manutenção ininterrupta em atividade do sinal aberto da Rádio Espírito Santo e da TVE e sua devida recepção nos aparelhos de rádio e de televisão localizados dentro do alcance do(s) Parque(s) de Transmissão das emissoras.

8.2 Considerar-se-ão cumpridos os serviços de natureza criativa, de produção própria, da Rádio Espírito Santo e da TVE com a veiculação tempestiva dos programas e de acordo com a grade de programação divulgada previamente pelas emissoras, em periodicidade mínima semanal.

8.3 A **CONTRATADA** comprovará à **CONTRATANTE** o cumprimento das entregas que lhes cabem em periodicidade mensal, através da disponibilização:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

8.3.1 De relatório(s) que demonstrem a veiculação ininterrupta do sinal da Rádio Espírito Santo e da TVE, quanto aos serviços de natureza operacional; e

8.3.2 De link(s) ou arquivo(s) de mídia digital com todas as obras radiofônicas ou audiovisuais produzidas no mês de apuração, quanto aos serviços de natureza criativa, de produção própria.

8.3.3 Caberá ao gestor público prévia e expressamente designado pelo Diretor-Geral da **CONTRATADA** o envio periódico da documentação comprobatória das entregas realizadas à **CONTRATANTE**.

8.4 Ficam discriminadas através do Anexo III deste contrato as especificações quantitativas e qualitativas a serem observadas para a execução das ações pactuadas nos subitens 4.2.1 a 4.2.3 e 4.3.1 a 4.3.5.

8.5 A **CONTRATANTE** remunerará as entregas pactuadas neste contrato em pecúnia, após a aferição de seu cumprimento pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA – DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 A **CONTRATADA** enviará a documentação comprobatória das entregas pactuadas neste contrato em periodicidade mensal.

9.1.1 O envio da documentação comprobatória das entregas pela **CONTRATADA** deverá ocorrer até o quinto dia subsequente ao mês em que forem realizadas.

9.1.2 Caso o quinto dia do mês subsequente coincida com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, o envio da documentação será antecipado para o dia útil que lhe seja imediatamente anterior.

9.2 A **CONTRATANTE** receberá, conferirá e validará os documentos comprobatórios das entregas pactuadas neste contrato.

9.2.1 A validação da documentação comprobatória enviada pela **CONTRATADA** deverá ocorrer até o décimo dia subsequente ao mês em que as entregas forem realizadas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

9.2.2 Caso o décimo dia do mês subsequente coincida com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, a validação da documentação será antecipada para o dia útil que lhe seja imediatamente anterior.

9.3 Caberá exclusivamente à **CONTRATADA** o recolhimento mensal dos encargos sociais, trabalhistas e tributários incidentes sobre os serviços contratualizados.

9.3.1 A **CONTRATADA** deverá manter-se em situação regular perante a União Federal, (Receita Federal e Dívida Ativa), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

9.3.2 A **CONTRATADA** deverá, ainda, cumprir integralmente as exigências e obrigações acessórias sociais, trabalhistas e tributárias dispostas nos regramentos infralegais vigentes.

9.4 Ficam discriminados no Anexo IV deste contrato os requisitos e procedimentos a serem observados pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA** para viabilizar os pagamentos contratualizados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Uma vez comprovadas as entregas pactuadas neste contrato, caberá à **CONTRATANTE** remunerar a **CONTRATADA** pelos serviços prestados à sociedade capixaba.

10.1.1 As parcelas mensais serão repassadas no décimo quinto dia subsequente ao mês que as entregas forem realizadas.

10.1.2 Caso o décimo quinto dia do mês subsequente coincida com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, o pagamento será antecipado para o dia útil que lhe seja imediatamente anterior.

10.2 Os pagamentos contratuais serão realizados através dos recursos reservados nas leis orçamentárias anuais para a **CONTRATANTE** na Categoria Econômica nº 3 – “Despesas Correntes”, Classificação Programática nº 24.131.0049.0047 – “Contratualização do Serviço de Comunicação Pública do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Estado do Espírito Santo” e Detalhamento da Natureza da Despesa nº 339039 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

10.3 Os valores pagos pela **CONTRATANTE** pelos serviços pactuados neste contrato deverão ser movimentados em instituição bancária oficial do Estado do Espírito Santo, em conta corrente específica e exclusiva, de modo que não sejam confundidos com valores decorrentes de outras fontes de receita da **CONTRATADA**, discriminadas no Anexo V deste contrato.

10.4 Os valores destinados a cobertura dos custos acessórios previstos neste contrato serão segregados em contas específicas abertas pela **CONTRATADA**, e destinar-se-ão exclusivamente ao cumprimento de suas finalidades legais e contratuais.

10.4.1 Fica autorizada a **CONTRATADA**, a partir do segundo ano de vigência deste contrato, a destinar para fim diverso os valores inicialmente reservados aos custos acessórios previstos neste contrato, desde que:

10.4.1.1 Limite-se a dispor de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos valores provisionados;

10.4.1.2 Proceda a análise de risco exaustiva, em que fique demonstrada a baixa probabilidade de ocorrência das hipóteses às quais se destinam o provisionamento;

10.4.1.3 Empregue os valores exclusivamente em ações próprias da radiodifusão pública estadual; e

10.4.1.4 Submeta a intenção à aprovação de seu Conselho Fiscal.

10.5 Fica autorizada a **CONTRATADA** a aplicar no mercado financeiro todos os valores repassados e não executados em decorrência deste contrato, em investimentos de baixo risco, desde que os resultados da aplicação sejam empregados exclusivamente em ações para as quais as contas foram criadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

11.1 A CONTRATANTE realizará o acompanhamento primário das entregas, ordinariamente, através do recibo, conferência e validação da documentação comprobatória que lhe seja enviada pela **CONTRATADA** em periodicidade mensal.

11.1.1 Caberá à autoridade máxima da **CONTRATANTE**, ou a autoridade investida de ordenança de despesas que tenha recebido expressa delegação para tanto, a ratificação das diligências de acompanhamento primário dos serviços prestados pela **CONTRATADA**.

11.2 Além das diligências de acompanhamento primário deste contrato, a **CONTRATANTE** constituirá Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual competirá supervisionar e avaliar o desempenho da **CONTRATADA** em conformidade com as metas e os indicadores de desempenho constantes neste contrato e seus Anexos.

11.2.1 A **CONTRATANTE** compromete-se a designar para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação ao menos três servidores de sua equipe técnica, sendo que pelo menos dois deles terão formação de Nível Superior em cursos distintos entre si.

11.3 Competirá à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

11.3.1 Acompanhar o desenvolvimento dos serviços prestados em razão deste contrato, por meio do monitoramento contínuo das atividades realizadas;

11.3.2 Acompanhar a execução das metas estabelecidas neste contrato, com base em indicadores quantitativos e qualitativos, por meio da análise das informações constantes em sistemas de informação oficiais e nos documentos e informações disponibilizada pela **CONTRATADA**;

11.3.3 Requerer a apresentação de relatórios pertinentes à execução deste contrato, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e, se pertinente, informações da execução orçamentária-financeira;

11.3.4 Receber cópia da prestação de contas anual da **CONTRATADA**, obrigatória ao final de cada exercício financeiro, comparando-a, se necessário, com os relatórios técnicos de monitoramento do contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

11.3.5 Elaborar relatórios de acompanhamento das entregas em periodicidade trimestral, semestral e anual.

11.3.6 Notificar formalmente a **CONTRATADA** acerca dos resultados das avaliações resultantes da fiscalização e do monitoramento do contrato, bem como solicitar as adequações e/ou correções que entender necessárias;

11.3.7 Repassar à **CONTRATADA** as denúncias, reclamações e/ou sugestões recebidas pelos canais de transparência, ouvidoria e interlocução institucional da **CONTRATANTE**, que se refiram à execução deste contrato;

11.3.8 Exigir, da forma e com a periodicidade que entender pertinentes, reuniões com os técnicos da **CONTRATADA**;

11.3.9 Manifestar-se sobre a liberação de repasses financeiros, se solicitada pelo(s) ordenador(es) de despesa da **CONTRATANTE**;

11.3.10 Assessorar a autoridade máxima da **CONTRATANTE** na avaliação da capacidade e da performance de gestão da **CONTRATADA**;

11.3.11 Propor o redimensionamento de metas, ações corretivas ou outras sugestões e recomendações decorrentes do monitoramento e da avaliação;

11.3.12 Informar à autoridade máxima da **CONTRATANTE** acerca de descumprimentos contratuais, por meio de relatórios circunstanciados, indicando as medidas cabíveis a serem aplicadas à **CONTRATADA**, inclusive em se tratando de sanções legais ou contratuais;

11.3.13 Realizar análise prévia e acompanhamento da aquisição ou da execução de projetos especiais com recursos de investimento fornecidos à **CONTRATADA** em decorrência deste contrato ou de seus termos aditivos;

11.3.14 Comunicar imediatamente à autoridade máxima da **CONTRATANTE** e aos Conselhos Curador e Fiscal da **CONTRATADA**, por meio de relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades das quais tomar conhecimento que envolvam a utilização de recursos relacionados a este contrato; e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

11.3.15 Executar demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

11.4 Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação o acompanhamento mensal do desempenho da **CONTRATADA**, por meio das metas e indicadores estabelecidos no Anexo III deste contrato.

11.4.1 O desempenho alcançado pela **CONTRATADA** em cada uma das apurações mensais impactará nos valores dos recursos financeiros a serem repassados, caso não se tenha atingido 100% do cumprimento das metas contratualizadas.

11.5 A CONTRATADA atenderá às requisições de informações que lhe forem feitas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com os seguintes prazos:

11.5.1 Cinco dias úteis, quanto a movimentações financeiras efetuadas com recursos deste contrato;

11.5.2 Até o último dia útil do mês subsequente, quanto a elementos que basearam ou que complementam relatórios demonstrativos contábeis;

11.5.3 Até o fim de junho do ano subsequente, quanto à prestação de contas anual, contados do término de cada exercício financeiro; e

11.5.4 Até 5 (cinco) dias úteis, quanto a dados referentes às contratações para aquisição de produtos, serviços diversos e obras relacionados ao objeto deste contrato, contados do dia seguinte à data-limite para remessa mensal perante o Tribunal de Contas do Espírito Santo.

11.5.5 10 (dez) dias úteis, quanto às demais solicitações.

11.6 A Comissão de Monitoramento e Avaliação analisará o desenvolvimento das atividades da **CONTRATADA** em periodicidade trimestral, a partir de critérios quantitativos, com a elaboração de relatório circunstanciado para avaliação e pontuação dos indicadores e metas previstas neste contrato.

11.7 A Comissão de Monitoramento e Avaliação analisará os produtos resultantes dos serviços prestados pela **CONTRATADA** em periodicidade



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

semestral, a partir de critérios qualitativos, verificando e avaliando os desvios, para mais ou para menos, ocorridos em relação às suas respectivas expectativas de performance.

11.7.1 Da análise qualitativa poderá advir recomendação de repactuação das atividades avençadas neste contrato e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a ser efetivada através de Termo Aditivo, a ser acordado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

11.8 Além dos relatórios trimestrais e semestrais, a Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborará relatório em periodicidade anual, em caráter conclusivo, de avaliação do desempenho da **CONTRATADA**, que deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da **CONTRATANTE**, manifestando-se, no mínimo, sobre:

11.8.1 A quantidade de entregas realizadas em decorrência deste contrato;

11.8.2 A satisfação ou não das metas de entregas previstas em contrato, em termos quantitativos;

11.8.3 A qualidade das entregas efetuadas, em geral;

11.8.4 A adequação da **CONTRATADA** aos parâmetros financeiros definidos neste contrato; e

11.8.5 A pertinência e relevância dos serviços prestados no contexto geral da comunicação pública estadual.

11.9 Caso sejam apuradas quaisquer despesas impróprias realizadas com recursos advindos deste contrato, a **CONTRATADA** será notificada para, no prazo máximo de cinco dias úteis, apresentar justificativas sobre o fato ou providenciar as devidas regularizações.

11.9.1 Serão consideradas impróprias as despesas realizadas com recursos deste contrato que ofenderem os princípios do regime jurídico administrativo, especialmente o da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência ou que não guardarem qualquer relação com o objeto contratual.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

11.9.2 Das justificativas não aceitas será dado o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recurso da **CONTRATADA**.

11.9.3 Se indeferido o recurso, o valor gasto indevidamente deverá ser ressarcido pela **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais sanções eventualmente cabíveis.

11.10 Fica desincumbida a **INTERVENIENTE** de quaisquer obrigações ou diligências de acompanhamento da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DEVER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 O presente contrato estará permanentemente sujeito às funções estatais de controle externo e interno, ficando toda a documentação disponível a qualquer tempo sempre que requisitado pelos órgãos de controle competentes, bem como ao controle social e à **CONTRATANTE**.

12.2 As informações, os relatórios e as diligências necessárias e referentes à prestação de contas anual decorrente deste contrato ao Tribunal de Contas do Espírito Santo deverão ser prioritariamente providenciadas pela **CONTRATADA**.

12.2.1 Para fins de confecção da prestação de contas anual, poderá a **CONTRATADA** solicitar à Comissão de Monitoramento e Avaliação da **CONTRATANTE** o fornecimento de relatórios e informações específicas de sua responsabilidade.

12.2.2 A competência do Tribunal de Contas do Espírito Santo não exclui a necessidade de atenção a outros procedimentos e normas do Estado do Espírito Santo e dos demais órgãos estaduais de controle competentes para a fiscalização deste contrato.

12.3 A prestação de contas final da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, quanto à execução orçamentária-financeira dos recursos repassados, deverá conter, minimamente:

12.3.1 Demonstração da aplicação dos recursos em cada entrega pactuada, de forma discriminada, e retenção de recursos remanescentes, se houver; e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

12.3.2 Relatório de avaliação final emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento.

12.4 A prestação de contas final deverá ser realizada no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar de 15 de julho de cada ano de vigência do contrato.

12.4.1 A **CONTRATANTE** poderá conceder a prorrogação do prazo de prestação de contas final por, no máximo, 30 (trinta) dias, mediante solicitação e justificativa da **CONTRATADA**.

12.4.2 Esgotado o prazo sem a apresentação da prestação de contas, ou, ainda, se existirem evidências de irregularidades que resultem em prejuízo para o erário, a **CONTRATANTE** instaurará tomada de contas e encaminhará o processo ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, sob pena de responsabilidade

12.5 A prestação de contas final será analisada pela **CONTRATANTE**, que decidirá pela regularidade ou não da aplicação dos recursos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da prestação de contas.

12.5.1 A prestação de contas será avaliada regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento de metas e os indicadores de desempenho constantes neste contrato e em seu Anexo III.

12.5.2 A prestação de contas será avaliada regular com ressalvas, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta, de natureza formal, que não resulte em danos ao Erário.

12.5.3 A prestação de contas será avaliada como irregular quando comprovada:

12.5.3.1 Omissão no dever de prestar contas;

12.5.3.2 Descumprimento injustificado dos objetos e metas e indicadores de desempenho;

12.5.3.3 Danos ao Erário decorrentes de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

12.5.3.4 Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

12.6 Na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e restarem exauridas todas as providências cabíveis, instaurará tomada de contas e encaminhará o processo ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, sob pena de responsabilidade.

12.7 Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, se mantida a decisão após exaurimento da fase recursal, a **CONTRATADA** poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante apresentação de novo plano de trabalho, desde que não tenha havido dolo ou fraude.

12.8 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, a **CONTRATADA** deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação.

12.9 Qualquer cidadão poderá solicitar informações a respeito deste contrato, que deverão ser prestadas tanto pela **CONTRATANTE** quanto pela **CONTRATADA** de acordo com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, desde que não implique fornecimento de dados sob sigilo ou de caráter pessoal de terceiros, de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

12.10 Tanto a **CONTRATANTE** quanto a **CONTRATADA** comprometem-se em receber, analisar e adotar as providências cabíveis, com a prestação das informações pertinentes, diante de denúncias apresentadas por cidadãos, partido político, associações ou entidades sindicais que denunciem irregularidades ou ilegalidades ao Tribunal de Contas do Espírito Santo e Ministério Público do Espírito Santo, respeitadas as competências delimitadas a cada um dos órgãos externos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

13.1 A **CONTRATADA** viabilizará as entregas previstas neste contrato com recursos humanos próprios, em quantidade e qualidade suficiente para o atendimento dos requisitos e finalidades das entregas ora pactuadas nos prazos estipulados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

13.2 A CONTRATADA proverá a força de trabalho necessária para as operações da Rádio Espírito Santo e da TVE de acordo com critérios próprios, comprometendo-se a respeitar a legislação de regência dos vínculos que firmar com os profissionais contratados.

13.2.1 Correrão por conta da **CONTRATADA** as obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e afins, na forma da legislação em vigor, em relação aos profissionais que contratar.

13.2.2 Isenta-se a **CONTRATANTE** de responsabilidade sob quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins, presentes e futuras, referentes aos colaboradores da **CONTRATADA** que atuarem nos serviços pactuados neste contrato.

13.2.3 Isenta-se a **CONTRATANTE**, perante os demais órgãos e entidades públicos do Estado do Espírito Santo ou de outros entes da Federação, do ressarcimento de quaisquer valores ou o cumprimento de quaisquer obrigações decorrentes de eventual cessão de servidores públicos estatutários ou celetistas à **CONTRATADA**.

13.3 A CONTRATADA se obriga a adotar práticas eficientes de gestão administrativa de sua força de trabalho e atenta às exigências legais, especialmente as da Consolidação das Leis do Trabalho

13.3.1 A **CONTRATADA** reservará, por ocasião dos pagamentos mensais decorrentes deste contrato, provisionamento de valores para pagamento de férias, terço constitucional de férias e décimo terceiro salário aos seus empregados públicos.

13.3.2 A reserva para o pagamento de férias, terço constitucional de férias e décimo terceiro salário será de 1/12 (um doze avos) do valor estimado do benefício, por mês de repasse, acrescida de seus respectivos encargos sociais e previdenciários.

13.4 Os servidores estatutários e empregados públicos vinculados à **INTERVENIENTE** serão designados para execução das atividades da Rádio Espírito Santo e da TVE consoante o Acordo de Cooperação Técnica RTV nº 01/2025, ou na forma de superveniente lei e/ou instrumento negocial próprio que venha a substituí-lo em tempo oportuno.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

14.1 Compromete-se a **CONTRATANTE** ao cumprimento fiel das obrigações descritas em todas as cláusulas deste contrato, com boa-fé, lealdade e trato com urbanidade das representantes da **CONTRATADA**.

14.2 Obriga-se a **CONTRATANTE** a se abster de promover descontos indevidos ou de atrasar o repasse da integralidade dos valores anuais previstos neste contrato à **CONTRATADA**, através de repasses duodecimais de igual valor referentes aos meses do ano de referência.

14.3 Obriga-se a **CONTRATANTE** a propor a inclusão e a reserva, nas leis orçamentárias anuais do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, dos recursos financeiros necessários para remunerar a prestação dos serviços pactuados neste contrato.

14.3.1 Poderá a **CONTRATANTE** requisitar o apoio dos dirigentes da **CONTRATADA**, caso necessário, para a prestação conjunta de esclarecimentos acerca dos valores estimados para os serviços pactuados neste contrato aos órgãos estaduais competentes, para a comprovação da pertinência da programação orçamentária necessária para sua execução.

14.4 A **CONTRATANTE** permitirá à **CONTRATADA**, durante a vigência deste contrato, o direito exclusivo de uso das marcas Rádio Espírito Santo e TVE, em cumprimento ao artigo 26, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023;

14.5 A **CONTRATANTE**, por meio da integralidade de sua equipe de técnicos, prestará todo o apoio e os esclarecimentos necessários à **CONTRATADA** para que seja efetivado o objeto deste contrato em toda sua extensão.

14.6 A **CONTRATANTE** publicará no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo o extrato deste contrato e de seus eventuais aditivos, em conformidade com a legislação vigente.

14.7 Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, compromete-se a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

CONTRATANTE a buscar solução administrativa por consensualidade, com a participação do órgão jurídico central do Poder Executivo Estadual, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011, de 06 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1 Compromete-se a **CONTRATADA** ao cumprimento fiel das obrigações descritas em todas as cláusulas deste contrato, com boa-fé, lealdade e trato com urbanidade das representantes da **CONTRATANTE**.

15.2 A **CONTRATADA** se dedicará integralmente à organização, administração e à condução das operações da Rádio Espírito Santo e da TVE, mediante o emprego de técnicas de gestão modernas e condizentes com o objetivo de desenvolvimento permanente das emissoras e da radiodifusão pública capixaba.

15.3 A **CONTRATADA** alocação dos recursos repassados pela **CONTRATANTE** exclusivamente em ações necessárias para as entregas pactuadas neste Contrato.

15.3.1 A **CONTRATADA** não poderá se furtar ao cumprimento das entregas pactuadas, ressalvada a inexecução por caso fortuito ou força maior que seja público e notório ou que tenha sido declarado por ato oficial do Poder Público e cujo prejuízo à radiodifusão pública estadual tenha sido reconhecida pela **CONTRATANTE**.

15.4 Será de responsabilidade dos membros da Diretoria Executiva da **CONTRATADA**, no âmbito do presente contrato, na condição de signatários:

15.4.1 Assumir compromisso público com o cumprimento dos termos do presente contrato, especialmente no que tange à quantidade e qualidade das entregas pactuadas;

15.4.2 Propiciar os meios internos para o gerenciamento deste contrato, que assegurem a orientação, a coordenação e o acompanhamento necessários à sua execução e que permitam, inclusive, a adoção de medidas corretivas, quando necessárias;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

15.4.3 Assegurar a prestação tempestiva das informações que lhes forem solicitadas pela **CONTRATANTE**, assim como o acesso às instalações físicas da **CONTRATADA**, quando necessário, mediante agendamento prévio;

15.4.4 Assegurar o alinhamento, o desdobramento e a operacionalização deste contrato; e

15.4.5 Estruturar processo interno para o acompanhamento, a avaliação e a supervisão deste contrato e prover os meios necessários à sua execução, em sua esfera de competência.

15.5 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária que seus colaboradores, na qualidade de agentes públicos, causarem a terceiros, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.6 A CONTRATADA estruturará Ouvidoria e demais canais pertinentes para estimular a interlocução com os espectadores da Rádio Espírito Santo e da TVE, para ampliar, na medida do possível, a participação popular na formatação da programação.

15.6.1 A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** relatório trimestral das atividades de sua Ouvidoria, em relação às demandas recebidas que tenham relação com o objeto deste contrato.

15.7 A CONTRATADA compromete-se a valorizar e a divulgar, institucional e comercialmente, as marcas Rádio Espírito Santo e TVE no Estado do Espírito Santo, atrelando-as inclusive às ações de divulgação de produtos radiofônicos ou audiovisuais que não estejam previstos neste contrato.

15.8 A CONTRATADA adotará práticas de planejamento estratégico e sistemáticos de suas atividades institucionais, comerciais e financeiras, através de instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação dos serviços prestados.

15.8.1 A **CONTRATADA** publicará anualmente, em seu sítio eletrônico, as suas demonstrações financeiras, elaboradas e auditadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e veiculará no Diário Oficial do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Estado do Espírito Santo a notícia da publicação, com a disponibilização de hipertexto de acesso direto à página eletrônica.

15.9 A CONTRATADA divulgará em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores, de acordo com o Decreto Estadual nº 3.152-R, de 26 de novembro de 2012, os seguintes documentos, no mínimo:

15.9.1 Cópia deste contrato administrativo e de seus eventuais apostilamentos e aditivos;

15.9.2 Planos de Atividades que baseiam as entregas do contrato e o seu Plano de Gestão Administrativa;

15.9.3 Relação nominal atualizada mensalmente de colaboradores, com respectivos valores de remuneração; e

15.9.4 Relação nominal dos profissionais aptos a atuarem em serviços por meio de edital de credenciamento, se houver.

15.10 A CONTRATADA auxiliará a **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, no desenvolvimento e aplicação de mecanismos de controle, alcance e aferição dos resultados dos serviços pactuados neste contrato, inclusive por meio de análise estatística e por amostragem das despesas, compatíveis com seus recursos de informação e tecnologia.

15.11 Fica vedado à **CONTRATADA** a contratação de empresas prestadoras de serviços que tenham em seu quadro de funcionários cônjuges ou parentes dos integrantes do Conselho Curador, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, bem como dos empregados do Gabinete do Diretor-Geral e de seus Gerentes, até o terceiro grau de parentesco.

15.12 A CONTRATADA deverá selecionar os fornecedores dos serviços, bens e eventuais obras que forem necessárias para o cumprimento das prestações deste contrato a partir de critérios objetivos e isonômicos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou com o seu Regulamento Próprio de Contratações.

15.13 Obriga-se a **CONTRATADA** a pagar a remuneração de todos os seus colaboradores em periodicidade mensal, preferencialmente em uma mesma



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

data, por meio de folha de pagamentos documentada e auditável, além de efetivar fidedignamente os pagamentos aos seus prestadores de serviço, de acordo com os respectivos instrumentos obrigacionais.

15.14 Durante a vigência deste contrato, a **CONTRATADA** deverá:

15.14.1 Designar um representante de seu quadro de empregados, ou uma Comissão devidamente presidida por um representante de seu quadro de empregados, que se responsabilizará pela interlocução permanente com a Comissão Fiscalizadora deste Contrato constituída pela **CONTRATANTE**;

15.14.2 Cumprir todos os prazos de entregas de relatórios e documentos solicitados;

15.14.3 Conservar e organizar os documentos referentes às receitas e despesas deste contrato;

15.14.4 Manter sob sua guarda os documentos comprobatórios de despesas e receitas do exercício financeiro, inclusive notas fiscais, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos após o seu encerramento.

15.14.5 Garantir, durante a vigência do contrato, a manutenção dos serviços a serem prestados à **CONTRATANTE**;

15.14.6 Apresentar relatório, em periodicidade quadrimestral, acerca de demandas judiciais relacionadas aos serviços pactuados neste contrato, bem como, se demandada, fornecer peças e documentos protocolados nas ações judiciais para subsidiar a defesa dos interesses do Estado do Espírito Santo, em juízo ou fora dele;

15.15 Correrá por conta da **CONTRATADA** o pagamento dos fornecedores de água, luz, telefone e internet à Rádio Espírito Santo e à TVE.

15.16 Compromete-se a **CONTRATADA**, com o auxílio da **INTERVENIENTE**, a requerer ao Ministério das Comunicações e à Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, em tempo oportuno e em comum acordo, a transferência das licenças de radiodifusão utilizadas para a veiculação do sinal da Rádio Espírito Sano e da TVE, de uma para a outra.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

15.16.1 As demais obrigações peculiares que cabem à **CONTRATADA** no processo de extinção da **INTERVENIENTE** serão tratadas por meio do de Acordo de Cooperação Técnica RTV/ES nº 01/2025.

15.17 Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, compromete-se a **CONTRATADA** a buscar solução administrativa por consensualidade, com a participação do órgão jurídico central do Poder Executivo Estadual, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011, de 06 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

16.1 As entregas e os recursos financeiros pactuados neste contrato poderão ser alterados, parcial ou totalmente, por iniciativa da **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA** e por meio de Termo Aditivo.

16.2 As alterações contratuais destinar-se-ão à revisão, reajuste ou repactuação das entregas e dos valores estabelecidos neste contrato, mediante acordo entre as partes.

16.2.1 Fica obrigada a **CONTRATANTE** a analisar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a proposta de alteração contratual apresentada pela **CONTRATADA** que seja fundada na ocorrência de fatos imprevistos de ordem econômica ou em caso fortuito ou força maior.

16.2.2 Na hipótese deste contrato ser aditivado para o repasse de valores para investimentos, obrigar-se-á a **CONTRATADA** a abrir nova conta corrente, para segregá-la dos demais valores considerados como despesas de custeio.

16.3 Não ensejarão a necessidade de alteração contratual a ocorrência de:

16.3.1 Variações naturais dos preços dos bens, serviços e pessoal que não acarretem a necessidade de acréscimo aos recursos orçamentários-financeiros vinculados a este Contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

16.3.2 Aquisições de novos equipamentos, em substituição aos previstos no Anexo I deste Contrato, com o escopo de melhoria das condições operacionais da Rádio Espírito Santo e da TVE; e

16.3.3 Alterações promovidas na grade de programação ou na identidade dos programas descritos no Anexo II deste Contrato que não afetem a sua essencialidade, tais como mudanças de nomenclatura ou aperfeiçoamentos de linha editorial.

16.4 O valor global a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será reajustado no dia 15 de julho de cada ano, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

16.4.1 O acréscimo do valor global a ser pago nos anos subsequentes, em comparação com os anos anteriores, será distribuído no orçamento da **CONTRATADA** para financiamento de todos os serviços pactuados neste contrato, de forma proporcional.

16.4.2 O reajuste em decorrência da aplicação do INPC/IBGE será efetuado por meio de simples apostilamento, dispensada a sua análise prévia pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

16.4.3 Os reajustes não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato, com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021.

16.5 Na ocorrência de variação dos preços de bens, serviços e pessoal que afetem a exequibilidade das entregas pactuadas neste contrato, a **CONTRATADA** cientificará a **CONTRATANTE** da necessidade de alteração contratual, apresentando de maneira clara quais foram os causadores do impacto financeiro, devidamente comprovado por demonstrativos contábeis, balancetes e relatórios gerenciais.

16.5.1 O reequilíbrio econômico e financeiro, em qualquer de suas espécies, observará, conforme a natureza do objeto contratual, as regras previstas nos artigos 45 a 53 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023 e na Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à renúncia irretratável por ausência de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

requerimento formal durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

16.5.2 Caberá à **CONTRATANTE** avaliar o pleito da **CONTRATADA**, a partir de sua análise sobre os aspectos administrativos e orçamentários-financeiros, e caso comprovada a necessidade de acréscimo dos valores globais, colaborar com a formalização do Termo Aditivo.

16.6 Os déficits decorrentes das variações de preços e dos eventuais pagamentos à **CONTRATADA** poderão ser compensados com o saldo positivo da conta específica a ser aberta em razão deste contrato, e caso necessária a celebração de Termo Aditivo, será formalizada a compensação no instrumento, que também tratará do restante pendente e das estimativas futuras, se for o caso.

16.7 Em todos os casos, a intenção de alteração do contrato e a sua respectiva minuta de Termo Aditivo deverá ser submetida à análise prévia da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES E PROCEDIMENTOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A rescisão deste contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 139 e 140 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023 e outros regramentos administrativos dela advindos.

17.2 Verificada qualquer hipótese ensejadora da rescisão por ato unilateral da Administração, a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA** deverá ser notificada para apresentação de defesa prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, devendo constar da notificação o resumo dos fatos e suas consequências jurídicas, ocasião em que deverá exercer seu direito de ampla defesa e contraditório.

17.2.1 A notificação será dirigida ao representante legal da parte notificada, com comprovação do recebimento, que deverá ser juntada aos autos do processo respectivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

17.2.2 A defesa prévia apresentada contra a notificação com vistas à rescisão deste contrato, cumulada ou não com sanções previstas na legislação, será dirigida à autoridade competente da parte notificante e encaminhada ao setor competente para se manifestar.

17.2.3 Recebida a defesa ou decorrido o prazo para sua apresentação, o setor competente relatará o processado, cotejando a imputação com as razões de defesa, se houver, opinando, fundamentadamente, pelo deferimento, deferimento parcial ou indeferimento da defesa e, se for a hipótese, pela aplicação ou não da rescisão contratual, encaminhando o processo à decisão da autoridade competente para a decisão.

17.2.4 A rescisão unilateral deste contrato será formalizada por despacho motivado da autoridade competente, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a autoridade avaliar o efeito da medida e o impacto operacional da decisão sobre a continuidade dos serviços pertinentes.

17.3 A rescisão do presente contrato também poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE** e/ou para a **CONTRATADA**.

17.3.1 Havendo a rescisão contratual unilateral ou amigável, a **CONTRATANTE** se obriga a manter a prestação dos serviços contratados por um prazo mínimo de cento e oitenta dias, para que não haja prejuízo ou interrupção da prestação do serviço público de radiodifusão estadual.

17.4 Ao final de vigência deste contrato, independentemente do motivo da extinção do vínculo contratual, havendo a dispensa do pessoal empregado pela **CONTRATADA** exclusivamente na execução deste contrato, fica autorizada a utilização dos valores provisionados em reserva técnica para quitação dos custos relativos a essa dispensa.

17.4.1 A eventual insuficiência dos valores provisionados não desobrigará a **CONTRATADA** do adimplemento integral dos custos relativos à dispensa do pessoal.

17.5 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da rescisão do contrato para prestar contas de sua gestão à **CONTRATANTE**, devolvendo eventual saldo de recursos financeiros e materiais



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

não aplicados no objeto deste contrato, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

17.6 A conclusão dos processos de transferência das licenças de radiodifusão pública estaduais, com a publicação dos respectivos atos no Diário Oficial da União, implicará na perda da eficácia das cláusulas referentes à **INTERVENIENTE** constantes no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PENALIDADES

18.1 O atraso injustificado de obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** ou a **CONTRATANTE** à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

18.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso encontre-se parcialmente executado;

18.1.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato.

18.2 A inexecução total ou parcial do contrato, bem como o não atingimento parcial ou total das metas pactuadas ensejará a aplicação das seguintes sanções à **CONTRATANTE** ou à **CONTRATADA**:

18.2.1 Advertência;

18.2.2 Multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado;

18.2.3 As sanções de advertência poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos.

18.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

18.3.1 Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA**, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

18.3.2 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

18.3.3 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de dez dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

18.3.4 Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a **CONTRATANTE** proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do indiciado, que deverá ser exercido nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.4 Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela parte aplicadora da sanção ou serem cobrados diretamente, amigável ou judicialmente.

18.5 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão deste contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados.

18.6 Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA** na execução deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O resumo deste contrato administrativo será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO/ES pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM**

19.2 Para todos os fins legais, fica condicionada a eficácia deste contrato à publicação de seu respectivo resumo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

20.2 Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011, de 06 de abril de 2022.

E por estarem justas e contratadas, os representantes legais das partes assinam eletronicamente o presente contrato, através do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos do Estado do Espírito Santo (E-Docs).

Em 14 de julho de 2025.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
CONTRATANTE

Igor Pontini Mesquita
Diretor-Geral da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública
CONTRATADA

Saul Josias Teixeira dos Santos
Diretor-Geral da Rádio e Televisão Espírito Santo
INTERVENIENTE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

ANEXO I (DE ACORDO COM O ITEM 4.2.1 A 4.2.3)

1 - Operação e manutenção do Parque de transmissão Fonte Grande, endereço estrada Tião Sá, s/n, Parque da Fonte Grande, Vitória - ES, Latitude 20°18'34.26"S Longitude 40°20'28.23"O, contendo:

- Edificação com 110 m²;
- Torre de 65 metros de altura + Tubulão de 10 Metros (antena de FM) + antena de TV Digital com 4,2 metros;
- Antena de TV Digital fabricada por Ideal, modelo SLOT;
- Antena de FM fabricada por Ideal, modelo: FS23RTAP206;
- Transmissor de TV fabricada por Screen Service do Brasil, modelo SDT133UM;
- Transmissor de FM SINTECK/RUS 10K com duplo excitador;
- Processador de áudio ORBAN OPTIMOD - MOD.8700I-LT FM+HD;
- Link de rádio para rota TV - RÁDIO SCREEN CASSETTO DUAL;
- Link de rádio para rota FM - MOSELEY SL9003Q,
- Rota de redundância através de fibra óptica com encoder e decoder TELETRONIX AIL 100,
- Grupo Gerador Diesel GERAFORTE 100Kva,
- Acessórios: Switches e roteadores de rede, sistemas de monitoração de áudio e vídeo, conversores, sistemas de proteção para surto de energia elétrica,
- Ambiente climatizado, funcionamento 24h, sete dias por semana.

2 - Operação e manutenção do Headend e Controle Mestre, contendo:

- Switcher Fabricante/Modelo: 4S MAGO com 16 portas SD/HD VPR-5003;
- Exibidor Fabricante/Modelo: MAGO PLAYOUT 04 portas, VPR-5003, SD/HD;
- Gravador de Censura Fabricante/Modelo: VIDEOMART X9;
- Gerador de Closed Caption e EPG, Fabricante/Modelo: SHOWCASE IFN100;
- Receptor de Satélite Fabricante/Modelo: ATEME DR 5000;
- Receptor de Satélite Fabricante/Modelo: TECSYS TS 8200;
- Cadeia de Multiplex Fabricante/Modelo: SCREEN SERVICE XBT529;
- Nobreak Fabricante/Modelo: FORCELINE 10Kva;
- Encoder de vídeo Fabricante/Modelo: HITACHI MD 9800;
- Matrix SDI Fabricante/Modelo: SMART VIDEOHUB 40x40;
- Acessórios: Conversores de formatos de vídeo, racks, sistemas de monitoração, monitores, painéis de comutação;
- Funcionamento do Headend 24h, sete dias por semana;
- Operação do controle Mestre das 7:00h às 1:00h de segunda a sexta e 8:00h às 22:00h aos sábados e domingos.

3 - Operação e manutenção da Infraestrutura de Informática, contendo:

- Storage Principal - NAS TS-1886XU-RP de 90Tb;
- Storage Secundário - NAS TS-832PX de 114Tb;
- Conexão de internet de redundância 100Mbps;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- Serviços Prodest com conexão de internet 100Mbps, servidor virtual, interconexões (rede metro), servidor de e-mail, servidor site;
- Sistema de controle de Jornalismo - SNEWS;
- Licenças de software : 05 licenças V-MIX, 20 licenças ADOBE Premiere;
- Computadores desktop 80;
- Computadores notebook 6;
- Acessórios: conversores de formatos fibra/rede, racks, sistemas de monitoração, monitores, patch panels, switches e roteadores;
- Redação integrada com 20 estações de trabalho;
- Pós produção com 12 ilhas de edição.

4 - Operação e manutenção do Estúdio e Produção Rádio, contendo:

- Estúdio principal com 30m²;
- Console de áudio principal Fabricante/Modelo: HARRIS BMX, 30 Canais;
- Cabine de produção/gravação com Console Fabricante/Modelo: HARRIS BMX, 30 Canais (reserva);
- Processador de microfones Fabricante/Modelo: SYMETRIX JUPTER 8;
- Software de operação/exibição: PLAYLIST;
- 08 microfones;
- 02 salas de edição e gravação (cabines);
- Acessórios: Conversores de áudio, racks, sistemas de monitoração, monitores de vídeo, distribuidores de áudio.

5 - Operação e manutenção do Estúdio e Sala de Controle A:

- Estúdio com 80m²;
- 03 câmeras Full HD SONY PXW X-320;
- 03 tripés com teleprompter e retorno de vídeo;
- Cenários multiuso com telão de LED p2.0 com 3,20m x 1,92m e 02 (dois) televisores 47";
- Grid para iluminação;
- Iluminação de LED com mesa de controle DMX;
- Console de áudio digital Fabricante/Modelo MIDAS M32;
- Switcher de Vídeo DATAVIDEO 12 entradas SDI;
- Switcher de Vídeo PANASONIC 08 entradas SDI;
- Matrix SDI Fabricante/Modelo: SMART VIDEOHUB 40x40;
- Sistema de Replay com PC, 08 portas de entrada SDI, 02 Saídas SDI baseado em software V-MIX;
- Playout com PC / Software exibidor SNEWS;
- Gerador de Caracteres PC com Decklink Fill e Key com software V-MIX;
- Sistema de gerador de teleprompter/PC;
- Servidores de recepção de Sinais de Weblinks (LiveU), com capacidade de recepção de 11 sinais simultâneos;
- Nobreak 3kva;
- Acessórios: Conversores de áudio, racks, sistemas de monitoração, sistema de comunicação, monitores, distribuidores de áudio e vídeo.

6 - Operação e manutenção da Sala de Controle B:

- Cabine para narração;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- Console de áudio YAMAHA MGP 24;
- Switcher de Vídeo DATAVIDEO 12 entradas SDI;
- Matrix SDI Fabricante/Modelo: AJA 32x32;
- Sistema de Replay com PC, 08 portas de entrada SDI, 02 Saídas SDI baseado em software V-MIX placas DECKLINK;
- Gerador de Caracteres PC com DECKLINK Fill e Key com software V-MIX;
- Nobreak 3kva,
- Acessórios: Conversores de áudio, racks, sistemas de monitoração, sistema de comunicação, monitores, distribuidores de áudio e vídeo.

7 - Infraestrutura de Alimentação de energia (sede):

- Subestação 150Kva,
- Grupo Gerador Diesel 150Kva Fabricante Geraforte;

8 - Almoxarifado técnico:

Funcionamento: 7h às 19h de seg a sex, 6h no sábado e 6h no domingo.

9 - Setores Programação TV:

- Produção
- Equipe de Externa
- Pós-produção
- Operação comercial - assistente de programação

10 - Setores Programação Rádio:

- Produção
- Programação musical
- Pós-produção

11 - Centro de Documentação (CEDOC):

Catálogo de até 1(um) Terabyte de arquivos digitais por mês.

12 - Núcleo de Acessibilidade:

Libras e legenda oculta (closed caption) em todos os conteúdos produzidos pela TVE.

13 - Recursos Humanos por setor:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

SETOR	QUANTIDADE
Engenharia	9 (nove)
Operação	11 (onze)
Produção	6 (seis)
Programação	11 (onze)
Pós-produção	15 (quinze)
CEDOC	2 (dois)
Núcleo de Acessibilidade	1 (um)
Estagiários	13 (treze)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

ANEXO II (DE ACORDO COM OS ITENS 4.3.1 A 4.3.5)

PROGRAMAÇÃO AO VIVO RÁDIO ESPÍRITO SANTO (ITEM 4.3.1)

1. **Ponto a Ponto** - programa convida os ouvintes a começar o dia com mensagens positivas, boa música popular, e com destaque para interação. Estruturada em blocos musicais de 15 minutos, a atração aborda de maneira detalhada e bem-humorada informações sobre temas como clima, trânsito e acessibilidade, além de apresentar momentos de interação com o público com o quadro 'Acerte o Som'. Pensado para envolver e atrair a audiência nas manhãs da rádio.

De segunda a sexta. Duração: 120 minutos.

- 1 (um) apresentador
- 1 (um) operador de som

2. **Pão na Chapa** - programa de variedades voltado para os capixabas que estão indo para o trabalho ou se preparando para qualquer outra atividade que dê início ao dia. Com informações de trânsito, utilidade pública, curiosidades, fatos do dia e comportamento, o programa oferece um bate-papo descontraído, com música brasileira e internacional.

De segunda a quinta. Duração: 120 minutos.

- 1 (um) apresentador
- 1 (um) operador de som

3. **Agito Geral** - programa de rádio feito para animar os dias e despertar o otimismo. Embalado por clássicos dos anos 1960, 1970 e 1980, o programa celebra os grandes nomes que marcaram gerações. Além disso, a atração conta com o dinâmico quadro de esportes, trazendo as principais novidades e análises esportivas.

De segunda a sexta. Duração: 120 minutos.

- 1 (um) apresentador
- 1 (um) operador de som

4. **Sintonia do Povo** - Sintonia do Povo é o programa mais popular da Rádio Espírito Santo FM 89.1. Com uma programação focada em música popular, como sertanejo, brega, forró, arrocha, piseiro e vaquejada, o programa se destaca por sua comunicação direta com os ouvintes. Com blocos musicais de 30 minutos, a atração traz quadros variados e entrevistas, que enriquecem a programação e abordam temas de interesse popular. Combinando música e informação, Sintonia do Povo conecta-se ao público de maneira descontraída e dinâmica, reforçando seu papel como um dos principais programas do rádio capixaba.

De segunda a sexta. Duração: 150 minutos.

- 1 (um) apresentador
- 1 (um) operador de som

5. **Pop Top** - O universo pop ganha espaço na programação com um programa de sucessos que mergulha no melhor da música, arte e cultura contemporâneas. A atração traz os maiores hits da música pop



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

nacional e internacional. além de informações e curiosidades sobre ícones e tendências que definem essa temática. De segunda a sexta.
Duração: 120 minutos.

- 1 (um) apresentador
- 1 (um) operador de som

6. **Ponte Aberta** - Atração musical dedicada às canções autorais contemporâneas, muitas vezes chamadas de Nova MPB, com ênfase na produção capixaba. A partir de autores e bandas do Espírito Santo, o programa vai traçar uma linha de contato com outras cenas brasileiras e, eventualmente, internacionais. O programa destaca os diálogos cosmopolitas entre o local e o global, seja em letras, arranjos musicais e temáticas culturais.

De segunda a sexta. Duração: 60 minutos.

- 1 (um) apresentador
- 1 (um) operador de som

7. **Vira-Tempo** - toda sexta-feira, um bate-papo com ouvintes e convidados sobre assuntos como literatura, cinema e internet, além de vários outros ligados à cultura geral contemporânea. O fio condutor da conversa são as diferenças entre as gerações.

Às sextas. Duração: 120 minutos.

- 1 (um) apresentador
- 1 (um) operador de som

8. **Esporte em Primeiro Plano** - Programa diário ao vivo, com notícias, reportagens, comentários, participação de convidados e resenhas esportivas, notadamente acerca do futebol capixaba,

De segunda a sexta. Duração: 30 minutos.

- 1 (um) apresentador
- 1 (um) co-apresentador
- bate papo com convidados no estúdio
- 5 (cinco) sonoras diárias
- 3 (três) entrevistas por semana

9. **Estação Notícia** - De hora e hora, a partir das 8h encerrando às 17h, a Rádio Espírito Santo exibe boletins noticiosos com conteúdos diversificados, de modo a atualizar os capixabas a respeito dos principais assuntos do cotidiano.

10. **Ensaio Geral** - O programa traz o melhor da música popular brasileira e instrumental, com uma seleção especial de samba e música popular brasileira (MPB), além de informações e entrevistas com personalidades da música capixaba.

Semanal. Duração: 180 minutos.

- 1(um) apresentador
- 1(um) operador de som

11. **O Choro é Livre** - programa sobre o universo do Choro. Mescla o interesse histórico às novidades contemporâneas em torno de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

compositores e arranjadores, além de gravadoras, clubes e festivais que se dedicam ao Choro.

Semanal. Duração: 120 minutos.

- 1(um) apresentador
- 1(um) operador de som

12. **Espírito Soul** - Dedicada à Black Music, a atração apresenta músicas das décadas de 1970, 1980 e 1990. A programação incluirá curiosidades sobre o tema e seus protagonistas, além de convidados especiais para bate-papos sobre o estilo e sua época.

13. **Janela Capixaba** - O programa traz músicas variadas, entrevistas com artistas e fazedores de cultura do Espírito Santo.

Semanal. Duração: 180 minutos.

- 1(um) apresentador
- 1(um) operador de som

PROGRAMAÇÃO AO VIVO E GRAVADA DA TVE (ITENS 4.3.2 a 4.3.5)
Sobre a estrutura da grade de televisão

As janelas de programação são os espaços de tempo definidos na grade para cada programa. Elas são como "quadrados" que se encaixam perfeitamente, formando a programação completa do canal. Geralmente se dividem em múltiplos de 5, sendo a variação mais comum: 15, 30, 45 ou 60 minutos.

Tempo líquido é o tempo real de duração de um programa, sem contar as interrupções comerciais, sendo comum o cálculo de 2 minutos de intervalo a cada 15 minutos de programa. Ou seja, é o tempo que o espectador passa assistindo ao conteúdo do programa em si. A variação mais comum seria 13 minutos (para a janela de 15 min); 26 minutos (para a janela de 30 min); 39 minutos (para a janela de 45 min); 52 minutos (para a janela de 60 min) e assim por diante.

1 - TVE Revista (ITEM 4.3.2) - Programa diário de televisão, transmitido ao vivo, no formato "revista", que visa dar visibilidade às atividades e manifestações artísticas e culturais do Espírito Santo. A atração traz informação e conteúdos relacionados às artes, cultura, cidadania, economia criativa, direitos humanos, comunidade, identidade capixaba, tudo de forma muito plural, diversa e inclusiva. O programa é composto por pautas ao vivo, reportagens, entrevistas e participações musicais. Periodicidade: ao vivo de segunda a sexta. Duração: 45 minutos. Classificação indicativa: livre.

- 1 (um) apresentador
- 3 (três) câmeras
- 1 (um) entrevista ao vivo no estúdio
- 1 (um) participação ao vivo de músicos e artistas no estúdio
- 3 (três) equipes de reportagem externa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

2 - Item 5.2.6 - TVE Notícias (ITEM 4.3.3) - O TVE Notícias é um telejornal com periodicidade diária, transmitido ao vivo, que visa informar a sociedade capixaba sobre os principais acontecimentos do Espírito Santo, com foco na prestação de serviços, direitos, políticas públicas, economia, cidadania e cotidiano. Tipo: ao vivo. Periodicidade: de segunda a sexta. Duração: 30 minutos. Classificação indicativa: livre.

- 1 (um) apresentador
- 3 (três) câmeras
- 2 (duas) equipes de reportagem externa

PROGRAMAS SEMANAIS (ITEM 4.3.4)

3 - TVE Esporte - o TVE Esporte objetiva aumentar a visibilidade e o potencial do esporte capixaba, além de promover a valorização de atletas, clubes, modalidades, patrocinadores e toda a diversidade que o esporte possui. Tipo: ao vivo. Duração: 30 minutos. Classificação indicativa: Livre.

- 1 (um) apresentador
- 1 (um) co-apresentador
- 3 (três) câmeras
- 1 (um) bate-papo com convidados ao vivo no estúdio

4 - Culturas do Campo (Agricultura) - Um programa que traz notícias, reportagens e informações sobre a vida e a economia no campo. Com foco em histórias de vida, em práticas sustentáveis, em inovações agrícolas e novos modelos de negócio, o programa tem o objetivo de promover o conhecimento e a valorização da vida rural capixaba. Tipo: gravado. Duração: 30 minutos. Classificação indicativa: Livre.

- 1 (um) apresentador/produtor
- 1 (um) equipe externa

5 - Natureza em Foco (Meio Ambiente) - Um programa dedicado à promoção da consciência ambiental e de práticas sustentáveis no Espírito Santo. O programa apresenta iniciativas inovadoras, projetos comunitários e histórias inspiradoras de pessoas e organizações comprometidas com a preservação do meio ambiente. Serão abordados temas como reciclagem, energia renovável, conservação de recursos naturais, agricultura sustentável e biodiversidade local. Com entrevistas, reportagens e dicas práticas, o programa vai oferecer aos capixabas informações valiosas para adotarem um estilo de vida mais ecológico e contribuir para um futuro mais verde e saudável para o Espírito Santo. Tipo: Gravado. Duração: 30 minutos. Classificação indicativa: Livre

- 1 (um) apresentador/produtor
- 1 (uma) equipe externa

6 - Viajando pelo ES (Turismo) - O programa leva os espectadores a uma viagem pelos destinos turísticos mais encantadores do estado. Do litoral às montanhas, o programa vai revelar as belezas, as riquezas e os segredos que fazem do Espírito Santo um destino inesquecível. Tipo: gravado. Duração: 30 minutos. Classificação indicativa: Livre

- 1 (um) apresentador/produtor
- 1 (uma) equipe externa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

7 - Solta Som (Música) - A atração apresenta tudo o que há de novo no mercado musical capixaba, com espaço para toda a diversidade de gêneros da música do Espírito Santo, como: rap, samba e pagode, sertanejo, MPB, pop, entre outros.

Tipo: gravado. Duração: 30 minutos. Classificação indicativa: varia de acordo com o conteúdo exibido.

- 1 (um) apresentador/produtor
- 1 (uma) equipe externa
- 2 (duas) câmeras

8 - Curta Vídeo (Cinema) - Há mais de 30 anos no ar, Curta Vídeo é um programa que prestigia o audiovisual capixaba, trazendo reportagens sobre os filmes em produção, lançamentos, entrevistas, festivais, cursos de formação e demais assuntos sobre o cinema e o audiovisual produzido no Espírito Santo.

Tipo: gravado. Duração: 30 minutos. Classificação indicativa: varia de acordo com o conteúdo exibido

- 1 (um) apresentador/produtor
- 1 (uma) equipe externa
- 2 (duas) câmeras

9 - TV é Cinema - programa que se dedica a ser uma janela para a exibição de filmes capixabas de curta, média e longa duração por meio de uma pesquisa e curadoria dedicada ao melhor do cinema local.

Tipo: gravado. Duração: 30 minutos. Classificação indicativa: varia de acordo com o conteúdo exibido.

- 1 (um) apresentador/produtor
- 1 (uma) equipe externa
- 1 (uma) câmera

10 - TRANSMISSÕES AO VIVO (ITEM 4.3.5)

A entrega relativa aos serviços de transmissões ao vivo contempla, no mínimo, 2h40m (duas horas e quarenta minutos) de transmissões de eventos de interesse coletivo por mês.

Padrão básico de transmissão:

- 5 (cinco) câmeras
- 1 (uma) câmera móvel
- Drone, quando o espaço do evento permitir
- Estrutura de replay
- 1 (um) apresentador

11 - Recursos Humanos por função (incluindo contratações de serviços artísticos prestados por pessoas jurídicas):



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Editores-chefe	4 (quatro)
Editores de texto assistente	3 (três)
Produtores	6 (seis)
Repórteres	9 (nove)
Editores de Imagem	5 (cinco)
Cinegrafistas	7 (sete)
Técnico de áudio	1 (um)
Apresentadores TV	9 (nove)
Apresentadores Rádio	11 (onze)
Estagiários	7 (sete)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM**

**ANEXO III (DE ACORDO COM O ITEM 8.4)
PLANO DE TRABALHO**

1. Apresentação

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade apresentar as entregas a serem feitas pela Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública em cumprimento ao Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo por meio da Superintendência Estadual de Comunicação-SECOM.

A Fundação Carmélia, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Estadual nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023, deu início às suas atividades em abril de 2024. Desde então, empreende esforços para compor sua equipe e realizar ações que a possibilitem operar os serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, por meio das marcas Rádio Espírito Santo e TV Educativa do Espírito Santo-TVE.

Este Plano de Trabalho detalha as ações e iniciativas a serem implementadas pela Fundação Carmélia, com o intuito de fortalecer a atuação no setor de comunicação pública e cultural, em sintonia com as diretrizes estabelecidas para o cumprimento de suas obrigações contratuais e seus objetivos institucionais.

2. Diretrizes Institucionais

A Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública é uma fundação pública de direito privado que integra a Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de plena gestão de seus bens e recursos.

A instituição foi criada com o objetivo de modernizar a gestão das emissoras públicas do Estado, a Rádio Espírito Santo e a TVE. Tem por finalidade desenvolver atividades na área da educação e da cultura e defesa, conservação e divulgação do patrimônio histórico e artístico do Estado do Espírito Santo, através da exploração dos serviços públicos de rádio, televisão, internet e de outras mídias que se revelem adequadas ao cumprimento de seus objetivos estratégicos.

São diretrizes institucionais da Fundação Carmélia:

- Missão: promover a cidadania e fortalecer a identidade capixaba a partir da difusão de conteúdos de qualidade, inclusivos e plurais.
- Visão: ser reconhecida pela sociedade capixaba como uma instituição inovadora e relevante, que contribui para o fortalecimento da comunicação pública nacional.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- Valores: respeito à cidadania, diversidade, inclusão, inovação, credibilidade, excelência, sustentabilidade, transparência.

3. Rádio Espírito Santo

Com 85 anos recém completados, a Rádio Espírito Santo, “companheira de todas as horas” do seu público fiel, segue em atividade, em sintonia com o futuro, alicerçada em valores como: respeito à cidadania, diversidade, inclusão, inovação, credibilidade, excelência, sustentabilidade e transparência.

3.1. Programas Ao Vivo Rádio

Descrição do Serviço

A Rádio Espírito Santo vai oferecer 12 (doze) horas de programação diária ao vivo, de segunda a sexta-feira, a serem veiculadas entre 7h e 19h. Acrescenta-se a isso 8 (oito) horas de programação ao vivo nos fins de semana, totalizando 68 (sessenta e oito) horas de conteúdos exibidos em tempo real de segunda a domingo, incluindo feriados. O objetivo é fornecer uma programação diversificada e enriquecedora, que contemple os mais diversos gêneros e estilos musicais, com ênfase na valorização dos artistas capixabas.

Quantitativo

- 12 horas diárias de programação ao vivo (segunda a sexta-feira), totalizando 60 horas semanais.
- 8 horas de programação ao vivo nos fins de semana (sábado e domingo).
- Total geral de programação ao vivo por semana: 68 horas semanais (segunda a domingo, incluindo feriados).

Recursos Humanos

11 (onze) profissionais, sendo:

- 1 (um) Chefe Redação
- 1 (um) Editor Chefe
- 4 (quatro) Locutores-operadores
- 4 (quatro) Jornalistas
- 1 (um) Operador de Mesa

Está prevista, ainda, a contratação administrativa direta de jornalistas e artistas para a função de apresentação de programas, a fim de obter mão de obra especializada, com competências e habilidades compatíveis com o escopo de cada programa.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Plano Operacional

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	FREQUÊNCIA	LOCAL	INDICADOR
Toda a equipe	Planejamento e produção	Diária	Redação	Aprovação da pauta
Apresentadores	Pesquisa e elaboração de roteiros	Diária	Redação Estúdio	Roteiros finalizados
Apresentadores + técnicos	Interação com o ouvinte	Diária	Estúdio	Número de participação de ouvintes
Apresentadores + técnicos	Transmissão ao vivo, com locução, entrevistas, execução musical e outros formatos.	Diária	Estúdio	Transmissão realizada

Infraestrutura e Recursos Técnicos

Empregar-se-ão nos programas ao vivo da Rádio, basicamente:

- equipamentos de transmissão ao vivo (microfones, mixers, computador, software de transmissão);
- estúdio com condições adequadas de acústica;
- backup de equipamentos e fontes de energia;
- internet, telefones móveis (com linhas e pacote de dados incluídos); e
- outros recursos indispensáveis à execução da programação ao vivo da Rádio Espírito Santo.

3.2. Estúdio e Programação de Rádio

Descrição do Serviço

A Rádio Espírito Santo não depende de uma cabeça de rede para preencher suas 24h de programação. Portanto, todo conteúdo diário veiculado na emissora é de produção própria (original) ou em parceria com agentes e entidades da sociedade civil. Aproximadamente 65% da programação é ao vivo e o restante gravado nos próprios estúdios da rádio. Esse modelo manterá a rádio em funcionamento constante.

Quantitativo

- Funcionamento contínuo, 24h/dia, 7 dias/semana, com conteúdos ao vivo e/ou gravados.
- Veiculação de 100% do conteúdo (não depende de cabeça de rede).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- 12 horas diárias de programação ao vivo, de segunda a sexta-feira e 8 horas nos fins de semana, totalizando 68 horas semanais de programação ao vivo.

Recursos Humanos

Um total de 6 (seis) profissionais envolvem-se na entrega Estúdio e Programação de Rádio:

	PROFISSIONAL	ENTREGA
1	Gerente de Rádio	Estúdio e Programação
2	Coordenador de Produção	Estúdio e Programação
3	Coordenador de Programação	Programação
4	Social Media	Programação
5	Editor de áudio (1º turno)	Estúdio
6	Editor de áudio (2º turno)	Estúdio

Plano Operacional - Estúdio de Rádio

O objetivo geral do Estúdio de Rádio é garantir a excelência na produção e transmissão dos programas ao vivo, oferecendo um serviço de alta qualidade técnica e criativa, dentro dos prazos e expectativas estabelecidas.

1. Cronograma de Atividades

Verificação do funcionamento dos equipamentos. Operação de equipamentos e softwares. Gravação dos conteúdos ou transmissão ao vivo. Coordenação da equipe e do fluxo de trabalho durante a gravação ou transmissão ao vivo. Envio do sinal para transmissão em tempo real. Manutenção, limpeza e organização do estúdio.

2. Método de Execução:

- Realização de testes de equipamentos para garantir o funcionamento correto.
- Calibração de microfones.
- Uso de softwares para lista de reprodução e automação.
- Interação com ouvintes via telefone ou aplicativos de comunicação e redes sociais.
- Monitoramento da qualidade do sinal de áudio durante a gravação ou transmissão.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- Controle do tempo para garantir o cumprimento do cronograma.
 - Manutenção, limpeza e organização.
3. **Prazos:** As atividades diárias seguem uma rotina pré-estabelecida de acordo com a demanda, observando os prazos necessários para transmitir os conteúdos dentro do horário estabelecido na Grade de Programação.
4. **Local de Execução:** Estúdio de Rádio
5. **Indicadores de Desempenho:**

- **Taxa de utilização do estúdio**

Indicador: percentual de tempo em que o estúdio é utilizado (ao vivo ou gravações) em relação ao tempo total disponível (24h/dia, 7 dias/semana).

Meta: manter a taxa de funcionamento do estúdio igual ou superior a 99,9% da carga horária disponível semanalmente (168h).

Método de Monitoramento: registro diário de uso do estúdio (ao vivo, gravações e horários ociosos); consolidação semanal da ocupação em horas e percentual; comparativo com metas definidas.

Estratégia: otimizar a produção de conteúdo próprio para ocupar a grade; utilizar o estúdio em turnos para gravações e transmissões ao vivo,; estimular a utilização do estúdio em horários alternativos por diferentes equipes e plataformas (TV, rádio, redes sociais); programar manutenções técnicas fora dos horários de pico.

- **Cumprimento de prazos**

Indicador: percentual de entregas de programas, conteúdos e transmissões realizadas dentro dos prazos previstos.

Meta: cumprir no mínimo 99% dos prazos semanais estabelecidos na grade de programação.

Método de Monitoramento: controle de prazos via planilhas ou sistemas de gestão de produção; relatórios de entregas emitidos semanalmente; identificação e justificativa para os casos de descumprimento.

Estratégia: planejamento detalhado da grade com prazos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

realistas e margem de segurança; acompanhamento diário do cronograma de produção; reuniões periódicas de alinhamento entre produção, técnica e programação; criação de banco de conteúdos sob demanda (reprises, emergenciais) para mitigar atrasos inesperados; treinamento em gestão de tempo e processos produtivos.

Plano Operacional - Programação de Rádio

A grade de programação é planejada para garantir diversidade de conteúdos, atender ao público-alvo e otimizar a audiência. Para estruturá-la de forma eficiente, são seguidas etapas estratégicas de planejamento, execução e monitoramento.

1. Cronograma de Atividades:

- Reunião de planejamento (semanal):
 - Análise da recepção e funcionamento da grade da emissora.
 - Propostas de alterações e ajustes na programação.
 - Inclusão de transmissões ao vivo ou novos conteúdos.
 - Análise das grades de outras emissoras.
- Elaboração ou Renovação da grade (semestral):
 - Definição de novos programas e horários de exibição.
 - Aprovação final da nova grade de programação junto à diretoria.
- Divulgação da programação (diária):
 - Divulgação dos programas e da grade no site e nas redes sociais da emissora.
 - Criação de chamadas e promoções para os programas.
- Monitoramento da grade (diário):
 - Acompanhamento da audiência dos programas via Kantar Ibope.
 - Verificação da qualidade da transmissão dos programas, chamadas e inserções comerciais.
 - Ajustes na programação em caso de imprevistos.
- Reunião de avaliação (trimestral):
 - Análise dos resultados da grade de programação.
 - Avaliação do impacto das alterações e ajustes realizados.
 - Análise de novos conteúdos.
 - Planejamento de inserção e divulgação de novos conteúdos para a programação do próximo semestre.

2. Métodos de Execução:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- **Análise de dados:**
 - Utilização de softwares de análise de audiência.
 - Coleta de dados de pesquisas de mercado.
 - Monitoramento das redes sociais e plataformas digitais.
- **Reunião de planejamento:**
 - Utilização de ferramentas de comunicação online para troca de informações.
 - Alinhamento do conteúdo com os interesses do público e os objetivos da emissora pública.
- **Elaboração da grade:**
 - Utilização de softwares de gestão de grade de programação.
- **Divulgação da programação:**
 - Utilização de diferentes canais de comunicação, como site, redes sociais, TV e rádio.
 - Criação de materiais de divulgação criativos e atrativos.
 - Criação de chamadas para atrair audiência.
- **Monitoramento da grade:**
 - Monitoramento de audiência via Kantar IBOPE.
 - Solução de problemas técnicos e ajustes na programação.
 - Monitoramento das redes sociais e outros canais de comunicação.
- **Reunião de avaliação:**
 - Relatório com os resultados sobre a grade de programação.
 - Discussão sobre os pontos positivos e negativos da programação.

3. Prazos:

- As atividades são realizadas em um ciclo contínuo, com prazos para cada etapa do processo.
- A divulgação dos programas é diária e contínua.
- A divulgação das transmissões obedece o calendário previsto de transmissões com a maior antecedência possível.

4. Indicadores de Desempenho

- **Audiência**

Indicador: Soma dos ouvintes únicos em cada dia nos últimos 30 dias (TOUVUNI 30#) - Dados calculados pelo IBOPE. **Meta:** aumentar a audiência em 10% no período de 12 meses.

Método de Monitoramento: acompanhamento de relatórios de audiência através do sistema Kantar Ibope Media ; análise



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

periódica de dados demográficos e comportamento de consumo; comparação entre horários, programas e formatos.

Estratégia: reforçar conteúdos nas faixas de maior audiência com programas ao vivo e interativos; desenvolver pautas e formatos alinhados ao perfil do público-alvo; promover enquetes e chamadas nas redes sociais para atrair ouvintes para horários estratégicos; investir em campanhas institucionais que incentivem o hábito de escuta diária.

Infraestrutura e Recursos Técnicos

Empregar-se-ão nesta entrega, basicamente:

- estúdio com condições adequadas de acústica;
- salas de edição/pós-produção de conteúdo;
- cabines para gravação de voz;
- isolamento acústico (paredes, teto e piso com materiais que absorvem o som, evitando ruídos externos);
- microfones (diversos tipos, utilizados conforme a aplicação: locução, entrevistas, externas etc.);
- mesa de som (controle central de volume, equalização e mixagem de fontes de áudio);
- monitores de áudio (caixas de som de alta fidelidade para retorno e correções em tempo real);
- computadores e softwares (para edição de áudio, reprodução de músicas e automação da programação);
- equipamentos de gravação, masterização e transmissão (gravadores digitais, processadores de sinal, transmissores de rádio e sistemas de streaming via internet);
- equipamento de transmissão ao vivo (microfones, mixers, computador, software de transmissão);
- ambiente controlado (temperatura, iluminação e ventilação ajustadas para garantir conforto e qualidade de produção);
- backup de equipamentos e fontes de energia;
- internet, telefones móveis (com linhas e pacote de dados incluídos).

4.TVE

A TVE é a emissora de televisão mais antiga do Espírito Santo em atividade. Há 51 anos no ar, está prestes a imprimir um salto de qualidade na programação - um novo marco em sua história - que se reflete principalmente no cumprimento de sua função social por meio de suas entregas à sociedade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Conta com duas cabeças de rede, igualmente públicas - a TV Cultura e TV Brasil, emissoras públicas de abrangência nacional - e delas filtra conteúdos que estejam adequados ao perfil de seus telespectadores. Além disso, pretende a Fundação estreitar as relações da TVE com emissoras públicas de outros Estados, e a partir desse intercâmbio, contribuir para a exibição de conteúdos mais personalizados, que atendam aos capixabas.

A Fundação Carmélia, antes mesmo da celebração do Contrato de Gestão com a SECOM, iniciou a execução do projeto de interiorização do sinal da TVE, para que a programação da emissora chegue a todos os 78 municípios capixabas. Além disso, a Fundação deu início aos trâmites necessários para que a TVE produza 100% de seus conteúdos com recursos de acessibilidade. Foi criado um Núcleo de Acessibilidade que viabilizou a inserção da linguagem de Libras em todo conteúdo original que vai ao ar na grade de programação. Em breve, legendas descritivas e audiodescrição também serão recursos presentes em todas as produções da emissora, de maneira a promover a inclusão e a acessibilidade, reforçando o cumprimento do papel de emissora pública.

4.1. Programas Diários ao Vivo

4.1.1. Programa de Entretenimento

Descrição do Serviço

Propõe-se o desenvolvimento de um programa de entretenimento diário, transmitido ao vivo, no formato de “revista”, que visa dar visibilidade às atividades e manifestações artísticas e culturais do Espírito Santo. A atração traz informação e conteúdos relacionados às artes, cultura, cidadania, economia criativa, direitos humanos, comunidade, identidade capixaba, tudo de forma plural e inclusiva. O programa é composto por pautas ao vivo, reportagens, entrevistas e participações musicais.

Serão exibidas, anualmente, 260 (duzentas e sessenta) edições ao vivo do programa, de segunda a sexta-feira, a partir de 12h, ocupando a janela de 45 minutos. As edições devem ser distribuídas ao longo do ano de acordo com a programação da emissora.

Quantitativo

Total de edições anuais: 260

Tempo total anual estimado: aprox. 164 horas

Distribuição por formatos (média por edição):



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

QUANT	FORMATO	TEMPO MÉDIO	TEMPO TOTAL
6	VTs	2'30"	15'
1	VSTU (Vivo Estúdio)	5'	5'
2	MUSI (Música)	3'	6'
2	VIVE (Vivo Externa)	4'	8'
2	LOCV (Locutor ao vivo)	40"	1'20"
3	NCOB (Nota Coberta)	40"	2'
2	NPEL (Nota Pelada)	30"	1'
10	OUTROS (Comentários, cabeças, notas pé)	30"	5'
TEMPO LÍQUIDO APROXIMADO TOTAL			43'20"

Recursos Humanos

17 profissionais diretamente, sendo 10 jornalistas e 7 radialistas:

PROFISSIONAL	ENTREGA
Editor Chefe	Supervisão do programa
Apresentador	Condução, locução, interpretação + LOCV 1 + NPEL 1 + NPEL 2 + NCOB 3
Produtor 1	VT 1 + VT 2 + VIVE 1 + NCOB 1
Produtor 2	VT 3 + VT 4 + VSTU + NCOB 1
Produtor 3	VT 5 + VT 6 + NPEL 1 + NPEL 2
Repórter 1	VT 1 + VT 2 + VT 3
Repórter 2	VT 4 + VIVE 1
Repórter 3	VT 5 + VIVE 2 + VT 6
Ed. Texto 1	VT 1 + VT 3 + NCOB 1 + LOCV 1 + VT ESPECIAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Ed. Texto 2	VT 2 + VT 4 + NCOB 2 + VT 5 + VT 6 + LOCV 2
Ed. Imagem 1	VT ESPECIAL + VT 5
Ed. Imagem 2	VT 2 + VT 4 + LOCV 1 + LOCV 2+ NCOB 1
Ed. Imagem 3	VT 1 + VT 3 + VT 6 + NCOB 2
Cinegrafista 1	VT 1 + VT 2 + VT 3
Cinegrafista 2	VT 4 + VIVE 1
Cinegrafista 3	VT 5 + VIVE 2 + VT 6
Cinegrafista 4	VT ESPECIAL

Outros profissionais das áreas técnicas e administrativas atuam de forma indireta na realização do programa (motoristas, técnicos de áudio, vídeo, iluminação, almoxarifado técnico e direção de imagem).

Plano Operacional

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	FREQ.	LOCAL	INDICADOR
Toda a equipe	Planejamento e reunião de pauta	Semanal	Redação	Formatos e pautas aprovados
Pauta e produção	Elaboração de roteiros e pautas, definição de fontes	Diária	Redação	Pautas cadastradas no sistema (Anews)
Pauta e produção + Chefia de reportagem	Escalação de equipes	Diária	Ambiente virtual	Equipes organizadas por pauta
Chefia de reportagem + Setor de Transporte	Organização logística de deslocamento	Diária	Ambiente virtual	Relatório de viagem
Chefia de reportagem + Cinegrafistas + Almox. Técnico	Escolha e retirada de equipamentos	Diária	Almoxarifado Técnico	Formulário de retirada preenchido
Repórteres + cinegrafistas	Gravação de reportagens e entrevistas externas	Diária	Locações externas	Cartões de memória preenchidos
Repórteres	Elaboração de relatório de reportagem	Diária	Redação	Roteiros e relatórios no sistema (Anews)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Repórteres	Gravação de roteiros	Diária	Cabine de locução	Conteúdos gravados
Setor de transportes + Repórteres + Cinegrafistas + Equipe técnica + Edição	Transmissões ao vivo	Diária	Externa Estúdio Sala de controle	Transmissões registradas no sistema (ANews)
Reportagem + Edição de imagem	Descarregamento e organização de materiais brutos	Diária	Ilhas de edição	Materiais descarregados
Editores de texto e imagem	Edição de conteúdo, montagem dos blocos e formatos	Diária	Ilhas de edição	Número de formatos editados
Editores de imagem	Pós produção, finalização dos conteúdos, inserção de efeitos sonoros e visuais	Diária	Ilhas de edição	Número de conteúdos finalizados
Edição de texto	Elaboração do espelho, hierarquização das informações, redação das cabeças de apresentação	Diária	Ilha de edição Redação	Número de conteúdos exibidos
Apresentador	Condução do programa, entrevistas e locução	Diária	Estúdio	Programa exibido
Equipe técnica TV	Sonorização, iluminação, corte de câmera, GC, payout	Diária	Sala de controle Estúdio	Exibição completa do programa

Infraestrutura e Recursos Técnicos

Empregar-se-ão no programa, basicamente:

- câmeras para a captação de imagens em externa e em estúdio (broadcasting), equipadas com case, tripé e demais acessórios;
- microfones para a captação de áudio (boom, direcional, lapela);
- equipamentos de iluminação (spots, refletores, rebatedores);
- unidades móveis de transmissão (mochilinks e veículos adaptados);
- videowall (telão interativo);
- internet, telefones móveis (com linhas e pacote de dados incluídos);
- computadores (desktops e notebooks) equipados com softwares adequados ao desempenho de diferentes atividades; teleprompter;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- veículos (para transporte adequado e seguro de profissionais, equipamentos e outros insumos);
- cenário e outros recursos de menor destaque, compartilhados com demais programas, mas indispensáveis à execução do programa.

4.1.2 Programa Jornalístico

Descrição do Serviço

Propõe-se o desenvolvimento de um programa jornalístico, no formato de telejornal, com periodicidade diária, transmitido ao vivo, que visa informar a sociedade capixaba sobre os principais acontecimentos do Espírito Santo, com foco na prestação de serviços, direitos, políticas públicas, economia, cidadania e cotidiano. Serão exibidas, anualmente, 260 (duzentas e sessenta) edições ao vivo, de segunda a sexta-feira, a partir de 18h, ocupando uma janela de 30 minutos por edição. As edições devem ser distribuídas ao longo do ano de acordo com a programação da emissora.

Quantitativo

Total de edições anuais: 260

Tempo total anual estimado: aprox. 115 horas

Distribuição por formatos (média por edição):

QUANT	FORMATO	TEMPO MÉDIO	TEMPO TOTAL
5	VTs	1'30"	7'30"
2	VIVE (Vivo Externa)	2'30"	5'
4	LOCV (Locutor ao vivo)	40"	2'40"
1	BONE (Boneco)	1'30"	1'30"
1	BOLE (Boletim)	1'	1'
3	NCOB (Nota coberta)	1'	3'
2	NPEL (Nota pelada)	30"	1'
15	OUTROS (Comentários, cabeças, notas pé)	20"	5'
TEMPO LÍQUIDO APROXIMADO TOTAL			26'40"

Recursos Humanos

11 (onze) profissionais, sendo 7 (sete) jornalistas e 4 (quatro) radialistas:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

PROFISSIONAL	ENTREGA
Apresentador	Apresentação
Produtor 1	VT 1 + VT 2 + VIVE 1
Produtor 2	VT 3 + VT 4 + VIVE 2 + BONE
Repórter 1	VT 1 + VT 2 + VIVE 1
Repórter 2	VT 3 + VT 4 + VIVE 2 + BONE
Ed. Executivo	VT 1 + VT 3 + NCOB + LOCV 1 + BONE
Ed. Texto 1	VT 2 + VT 4 + LOCV 2 + LOC V 3
Ed. Imagem 1	VT 1 + VT 2 + VT 4 NCOB + LOCV 1
Ed. Imagem 2	VT 3 + LOCV 2 + LOCV 3 + BONE
Cinegrafista 1	VT 1 + VT 2 + VIVE 1
Cinegrafista 2	VT 3 + VT 4 + VIVE 2 + BONE

Outros profissionais das áreas técnicas e administrativas atuam de forma indireta na realização do programa (motoristas, técnicos de áudio, vídeo, iluminação, almoxarifado técnico e direção de imagem).

Plano Operacional

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	FREQ.	LOCAL	INDICADOR
Toda a equipe	Reuniões de pauta para definição de conteúdos, fontes, formatos e distribuição inicial de tarefas	Semanal	Redação	Pautas aprovadas
Produção	Agendamento de entrevistas, checagem de fontes, elaboração de pautas e roteiros.	Diária	Redação	Registros no sistema (ANews)
Chefia de reportagem	Distribuição e escalção das equipes conforme o planejamento e a carga horária	Diária	Ambiente virtual	Equipes escaladas
Chefia de reportagem + Setor de Transporte	Organização das rotas e deslocamentos para gravação	Diária	Ambiente virtual	Relatórios de viagem
Cinegrafia + Almoxarifado Técnico	Retirada dos equipamentos conforme a necessidade de cada pauta	Diária	Almoxarifado Técnico	Formulários de retirada preenchidos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Cinegrafia + Reportagem	Captação de imagens, realização de entrevistas, cobertura externa	Diária	Locações externas	Cartões de memória entregues
Repórteres	Redação dos relatórios de reportagem e estruturação do roteiro base para edição	Diária	Redação	Registro no sistema (ANews)
Repórteres	Gravação dos roteiros	Diária	Cabine de locução	Áudios gravados
Cinegrafia + Equipe técnica	Execução de links ao vivo	Diária	Estúdio, externas e controle	Links executados e registrados no sistema (ANews)
Repórteres + Editores de imagem	Transferência dos arquivos brutos dos cartões para os sistemas de edição	Diária	Ilha de edição	Cartões descarregados
Editores de texto e imagem	Edição dos conteúdos em diferentes formatos	Diária	Ilha de edição	Quantidade de materiais editados
Edição de imagem	Pós produção, finalização dos conteúdos com inserção de trilhas, vinhetas, efeitos visuais e sonoros	Diária	Ilha de edição	Conteúdos finalizados ingestados no sistema (ANews)
Edição de texto	Estruturação do espelho do programa, hierarquização, redação das cabeças de apresentação	Diária	Ilha de edição	Espelho estruturado registrado no sistema (ANews)
Apresentador	Apresentação, interpretação, locução e entrevistas em estúdio	Diária	Estúdio	Programa exibido
Equipe técnica	Operação e corte de câmera, GC, teleprompter, playout, sonorização e iluminação.	Diária	Estúdio Sala de controle	telejornal exibido com sucesso

Infraestrutura e Recursos Técnicos

Empregar-se-ão no programa, basicamente:

- câmeras para a captação de imagens em externa e em estúdio (*broadcasting*), equipadas com case, tripé e demais acessórios;
- microfones para a captação de áudio (*boom*, direcional, lapela);
- equipamentos de iluminação (*spots*, refletores, rebatedores);
- unidades móveis de transmissão (*mochilinks* e veículos adaptados);
- *videowall* (telão interativo);
- internet, telefones móveis (com linhas e pacote de dados incluídos);
- computadores (*desktops* e *notebooks*) equipados com *softwares* adequados ao desempenho de diferentes atividades;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- *teleprompter*;
- veículos (para transporte adequado e seguro de profissionais, equipamentos e outros insumos);
- cenário e outros recursos de menor destaque, compartilhados com demais programas, mas indispensáveis à execução do programa.

4.2. Programas Semanais

Descrição do Serviço

Este plano contempla a produção e exibição de 7 (sete) programas semanais de televisão, sendo um ao vivo e 6 (seis) gravados, os quais vão ocupar janelas de 30 minutos na grade. As atrações são voltadas à promoção da cultura, do esporte, da sustentabilidade, da agricultura e do turismo no Espírito Santo.

Quantitativo

- **Número de programas semanais:** 7 (sete)
- **Periodicidade:** 1 programa por semana / por título
- **Janela de duração por programa:** 30 minutos
- **Total estimado de programas por ano:** 364 (52 episódios x 7 programas)
- **Tempo total de conteúdo anual estimado:** Aproximadamente 182 horas

Recursos Humanos

Apesar de numerosos, os programas semanais foram planejados de maneira eficiente, otimizando a utilização dos recursos disponíveis, notadamente os recursos humanos. Serão necessários 04 (quatro) colaboradores e profissionais contratados para apresentar os 7 (sete) programas propostos. A rotina de trabalho dos profissionais envolvidos será organizada escalonadamente, de modo a imprimir fluidez aos processos inerentes à essa entrega.

Além de 1 (um) repórter cinematográfico responsável pela direção de fotografia dos programas televisivos semanais, serão necessários 1 (um) coordenador, responsável pela edição dos conteúdos, além de 1 (um) produtor de set e 1 (um) técnico, responsável pela captação de som.

Soma-se, ainda, o profissional responsável pelo almoxarifado técnico, fundamental para guarnecer a equipe com os equipamentos e demais insumos adequados à realização de cada trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Além destes, outros profissionais de diferentes áreas poderão ser acionados para atuar nos Programas Semanais de televisão, sempre que necessário, de modo a contribuir nas entregas planejadas.

Está prevista, ainda, a contratação administrativa direta de artistas e jornalistas para as funções de apresentação e reportagem dos programas, a fim de obter mão de obra especializada, com competências e habilidades compatíveis com o escopo de cada programa.

Outros profissionais das áreas técnicas e administrativas atuam de forma indireta na realização do programa (motoristas, técnicos de áudio, vídeo, iluminação, almoxarifado técnico e direção de imagem).

Plano Operacional

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	FREQ.	LOCAL	INDICADOR
Toda a equipe	Planejamento de conteúdo	Semanal	Redação	Aprovação dos formatos e pautas
Produtor + Coordenador	Pesquisa e elaboração de roteiros	Semanal	Redação	Roteiros finalizados
Produtor + Setor de Transporte	Organização logística	Semanal	Ambiente virtual	Relatório de deslocamento
Equipe técnica + Almoxarifado Técnico	Seleção e retirada de equipamentos	Semanal	Almoxarifado Técnico	Formulário de retirada preenchido
Cinegrafista + Técnico de som + produtor + Repórter/Apresentador	Gravação, captação de conteúdos (imagens, entrevistas, áudios)	Semanal	Externa Estúdio	Cartões de memória com conteúdo captado
Repórter + Apresentador + Técnico de som	Gravação, locução	Semanal	Cabine de locução	Locução gravada
Produtor + Repórter + Editor de imagem	Descarregamento de mídia	Semanal	Ilha de edição	Conteúdo descarregado
Coordenador + editor de imagem	Edição e montagem	Semanal	Ilha de edição	Programas editados
Coordenador + Editor de texto	Pós-produção, revisão técnica e editorial	Semanal	Ilha de edição	Conteúdo finalizado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	FREQ.	LOCAL	INDICADOR
Coordenador + Equipe de pós-produção + programação + mídias sociais	Produção e veiculação de chamadas de divulgação	Semanal	Ilha de edição	Chamadas finalizadas e exibidas
Programação + Equipe técnica	Exibição na grade da emissora	Semanal	Ambiente virtual Controle Mestre	Programa exibido com êxito

Infraestrutura e Recursos Técnicos

Empregar-se-ão no programa, basicamente:

- câmeras para a captação de imagens em externa e em estúdio (broadcasting), equipadas com case, tripé e demais acessórios;
- microfones para a captação de áudio (boom, direcional, lapela);
- equipamentos de iluminação (spots, refletores, rebatedores);
- videowall (telão interativo);
- internet, telefones móveis (com linhas e pacote de dados incluídos);
- computadores (desktops e notebooks) equipados com softwares adequados ao desempenho de diferentes atividades;
- teleprompter;
- veículos (para transporte adequado e seguro de profissionais, equipamentos e outros insumos);
- cenário, dentre outros recursos indispensáveis à execução de cada um dos 7 programas semanais com 30 minutos de duração propostos nesta entrega.

4.3. Transmissões ao Vivo

Descrição do Serviço

Este plano contempla a transmissão ao vivo de eventos de interesse coletivo, tais como festivais, manifestações culturais, debates, atividades esportivas e celebrações cívicas, totalizando, no mínimo, 2h40min (duas horas e quarenta minutos) distribuídas ao longo do mês.

Exemplos de transmissões que estão no planejamento anual do calendário da TVE:

- Parque Aberto
- Ticumbi de Itaúnas
- Festa da Penha
- Festival da Música Capixaba
- Festival Marien Calixte



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- Festival Sérgio Sampaio
- Festival de Cinema de Vitória
- Festival Nacional de Teatro
- Festival Internacional de Danças Populares
- Festival Internacional de Violão
- Festival Música Erudita
- Apuração dos Desfiles das Escolas de Samba
- Batalha do NB
- Slam ES
- Slam Escolar
- Debate - Eleições
- Desfile Cívico da Independência
- Maratona de Vitória
- Campeonato Estadual de Velocidade na Terra
- Circuito Capixaba de Surf Profissional
- Circuito Capixaba de Bodyboard
- Corrida de Rolimã

Quantitativo

A entrega relativa aos serviços de Transmissões ao Vivo contempla:

- mínimo de 2h40min mensais de transmissões ao vivo de eventos culturais, esportivos e institucionais relevantes.
- As transmissões são distribuídas de modo a conciliar o calendário anual de eventos com a grade da emissora, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, de acordo com a programação.

Recursos Humanos

O número de profissionais envolvidos nas transmissões ao vivo pode variar conforme a complexidade do evento. A Fundação Carmélia dispõe de 01 (um) Coordenador de Transmissões, e contrata profissionais especializados para o cumprimento das diferentes atribuições conforme a proporção e exigências técnicas do evento.

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador de Transmissões	Responsável pela coordenação geral da transmissão ao vivo, organização da equipe técnica, cumprimento do roteiro e garantia da linguagem adotada.
Diretor de Imagem	Define em tempo real quais câmeras entram no ar; coordena a equipe de cinegrafistas e garante a narrativa visual.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Cinegrafistas	Operam as câmeras, captando imagens conforme instrução do diretor de imagem.
Técnico de Som	Realiza a captação e mixagem de áudio, garantindo clareza e fidelidade sonora.
Técnico de Vídeo	Responsável pela montagem, calibração e monitoramento dos equipamentos de vídeo e transmissão.
Operador de Replay	Realiza reprises instantâneas dos principais momentos do evento.
Operador de Caracteres (GC)	Insere legendas, títulos e demais elementos gráficos na tela.
Operador de TP (Teleprompter)	Controla o texto exibido ao apresentador por meio do teleprompter.
Operador de Playout	Gerencia a exibição de vídeos, vinhetas e demais materiais gravados durante a transmissão.
Técnico de TI/Streaming	Monitora os sistemas de transmissão e streaming, assegurando estabilidade do sinal e qualidade da entrega.

Plano Operacional

ATIVIDADES	O QUE SERÁ REALIZADO	COMO SERÁ FEITO	OBJETIVOS
Pré-produção (Planejamento e Preparação)	- Definir o formato e o objetivo da transmissão. - Escolher a equipe (apresentadores, operadores de áudio e vídeo, produtores). - Selecionar equipamentos (câmeras, microfones, software de transmissão, internet estável). - Criar um roteiro básico para orientar os participantes. - Testar conexões e sinal para evitar falhas técnicas.	- Reunião de equipe de conteúdo e de engenharia - Contato e contratação de serviços e fornecedores - Seleção e revisão de equipamentos - Pesquisa e produção de conteúdo exclusivo - Visita técnica ao local com equipamentos para teste e aferição.	- Definir público-alvo e estratégia. - Garantir profissionais qualificados para cada função. - Evitar falhas e garantir qualidade na exibição
Execução (Transmissão ao Vivo)	- Iniciar a transmissão conforme o cronograma. - Monitorar o áudio e o vídeo para garantir qualidade.	- Coordenação da equipe de trabalho nos estúdios da TV e no local do evento transmitido	- Garantir a qualidade da transmissão durante todo o processo. - Engajar os espectadores e tornar a transmissão dinâmica.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

	- Gerenciar a interação com o público (comentários, perguntas, enquetes). - Ajustar problemas técnicos em tempo real, se necessário.	- Monitoração constante dos comentários em tempo real - Monitoração constante dos sinais de áudio e vídeo.	- Ajustar problemas em tempo real e otimizar a experiência.
Pós-Produção (Encerramento e Análise)	- Gravar a transmissão para reuso e arquivamento. - Analisar métricas de audiência e engajamento. - Coletar feedback da equipe e do público para futuras melhorias.	- Gravação nos estúdios da TV - Análise do IBOPE e métricas das redes sociais - Reunião de avaliação	- Analisar desempenho e aprimorar futuras transmissões.

Infraestrutura e Recursos Técnicos

Empregar-se-ão nas transmissões, basicamente:

- câmeras para a captação de imagens em externa e em estúdio (broadcasting), equipadas com case, tripé e demais acessórios;
- microfones para a captação de áudio (boom, direcional, lapela);
- equipamentos de iluminação (spots, refletores, rebatedores);
- videowall (telão interativo);
- switcher de vídeo (mesas de corte)
- drone
- equipamentos de replay
- gravadores e monitores
- equipamentos de transmissão (como antenas e transmissores)
- equipamentos de streaming (como codificadores e servidores)
- internet, telefones móveis (com linhas e pacote de dados incluídos);
- computadores (desktops e notebooks) equipados com softwares adequados ao desempenho de diferentes atividades;
- teleprompter;
- veículos (para transporte adequado e seguro de profissionais, equipamentos e outros insumos).

4.4. Estúdio e Programação de TV

Descrição do Serviço

O serviço prestado pretende garantir a veiculação, na grade da TVE, do conjunto de conteúdos próprios proposto, e também de assegurar a operação e manutenção dos ambientes, tangíveis e intangíveis, nos quais serão executadas as referidas ações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Propõe-se que o Estúdio de TV seja ocupado de segunda a sexta-feira, de 10h às 19h, com uma taxa média de ocupação de 45 horas por semana. Considera-se, também, a possibilidade de utilização do Estúdio em dias e horários alternativos.

Quanto à Programação de TV, propõe-se: atualização semanal da grade; inserção de programas semanais ao vivo e gravados; inserção de transmissões ao vivo; produção e inserção de chamadas alusivas à programação própria; gestão do acervo por meio do CEDOC; a garantia de acessibilidade (Libras e legendas descritivas) em 100% do conteúdo original.

Conteúdos originais TVE				
	Programas	Tipo	Periodicidade	Duração
1	Programa de entretenimento	Ao Vivo	Diário	45'
2	Programa jornalístico	Ao Vivo	Diário	30'
3	Programa de esportes	Ao Vivo	Semanal	45'
4	Programa de agricultura	Gravado	Semanal	30'
5	Programa de meio ambiente	Gravado	Semanal	30'
6	Programa de turismo	Gravado	Semanal	30'
7	Programa de música	Gravado	Semanal	30'
8	Programa de audiovisual	Gravado	Semanal	30'
9	Programa de cinema	Gravado	Semanal	60'~120'
10	Transmissões	Ao vivo	Mensal	2h40'

Quantitativo - Estúdio de TV

- **Funcionamento do estúdio:** de segunda a sexta, das 10h às 19h (com possibilidade de operação em fins de semana e horários alternativos).
- **Taxa média de ocupação:** 9h/dia, 45/por semana
- Captação e gravação de programas ao vivo ou gravados.
- Suporte técnico e operacional contínuo para transmissões especiais.

Quantitativo - Programação de TV

- Atualização semanal da grade de programação, totalizando 52/ano.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- Inserção de 6h45min de programação semanal ao vivo, sendo 3h45min dedicados ao programa de entretenimento, 2h30min ao programa jornalístico, 30min ao programa de esporte.
- Inserção de 3h semanais de 7 (sete) programas de TV variados.
- Inserção de 2h40min mensais de transmissões ao vivo.
- Produção e inserção contínua de 10 (dez) chamadas de programação
- Inserção de comerciais e gestão do tempo de exibição.
- Garantia de acessibilidade (Libras e legendas descritivas) em 100% do conteúdo original.
- Gestão contínua do acervo por meio do CEDOC, com suporte à produção.

Recursos Humanos

Um total de 34 (trinta e quatro) profissionais envolvem-se na entrega Estúdio e Programação de TV:

PROFISSIONAL	ENTREGA
Gerente de TV	Estúdio e Pgm
Gerente de Jornalismo	Estúdio e Pgm
Gerente de Mídias Digitais	Estúdio e Pgm
Chefe de Reportagem	Programação
Coordenador de Produção	Programação
Coordenador CEDOC	Programação
Coordenador Núcleo de Acessibilidade	Programação
Coordenador de Pós-produção	Programação
Coordenador de Conteúdos Digitais	Programação
Diretor Artístico	Programação
Diretor de Arte	Programação
Designer	Programação
Videografaista	Programação
Videografaista	Programação
Operação Comercial	Programação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Social Media	Programação
Social Media	Programação
Videomaker	Programação
Assistente de Programação	Programação
Auxiliar de Programação	Programação
Cinegrafista	Programação
Cinegrafista	Programação
Editor de Imagem	Programação
Editor de Imagem	Programação
Editor de Imagem	Programação
Produtor	Programação
Repórter	Programação
Repórter	Programação
Repórter	Programação
Editor de Texto	Programação
DTV (Diretor de Imagens)	Estúdio
Cinegrafista Estúdio	Estúdio
Operador de áudio	Estúdio
Arquivista	Programação

Outros profissionais das áreas técnicas e administrativas atuam de forma indireta na realização do programa (motoristas, técnicos de áudio, vídeo, iluminação, almoxarifado técnico e direção de imagem).

Plano Operacional - Estúdio de TV

O objetivo geral do Estúdio de TV é garantir a excelência na produção e transmissão de programas de TV, oferecendo um serviço de alta qualidade técnica e criativa, dentro dos prazos e expectativas estabelecidas.

1. Cronograma de Atividades



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Agendamento do espaço e dos equipamentos para a data e horário da gravação. Preparação do cenário. Verificação do funcionamento dos equipamentos. Operação de equipamentos e softwares. Gravação dos conteúdos. Coordenação da equipe e do fluxo de trabalho durante a gravação ou transmissão. Envio do sinal para transmissão em tempo real. Manutenção, limpeza e organização do estúdio.

2. Método de Execução

- Utilização de software integrado de jornalismo e planilhas complementares para agendamento de gravações com antecedência, considerando a disponibilidade do estúdio e dos equipamentos.
- Montagem e preparação de cenários e figurinos de acordo com o programa.
- Ensaios com apresentadores e convidados para ajustar o roteiro e a performance.
- Realização de testes de equipamentos para garantir o funcionamento correto.
- Calibração de câmeras, microfones e iluminação para obter a melhor qualidade de imagem e som.
- Transmissão ao vivo com utilização de softwares de playout, geração de caracteres, teleprompter e replay, além de equipamentos de transmissão de alta qualidade para garantir a estabilidade do sinal.
- Direção de cena para orientar a equipe e os apresentadores durante a transmissão/gravação.
- Coordenação da equipe técnica para garantir o bom funcionamento dos equipamentos e o cumprimento do cronograma.
- Tomada de decisões em tempo real para solucionar problemas e imprevistos.
- Monitoramento da qualidade do sinal de áudio e vídeo durante a gravação ou transmissão.
- Controle do tempo de gravação para garantir o cumprimento do cronograma.

3. **Prazos:** As atividades diárias seguem uma rotina pré-estabelecida de acordo com a demanda, observando os prazos necessários para exibir os conteúdos dentro do horário estabelecido na Grade de Programação.

4. **Local de Execução:** Estúdio de TV



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

5. Indicadores de Desempenho:

- Taxa de ocupação do estúdio:
 - Tempo em que o estúdio está sendo utilizado em relação ao tempo total disponível.
 - Uma alta taxa de ocupação indica que o estúdio está sendo usado de forma eficiente.
- Tempo de produção por programa:
 - Tempo necessário para gravar ou transmitir um programa.
 - A redução do tempo de produção indica melhoria na eficiência do processo.
- Qualidade do sinal de vídeo e áudio:
 - Clareza e a nitidez das imagens e sons produzidos no estúdio.
 - A alta qualidade do sinal indica que os equipamentos e a equipe técnica estão sendo utilizados de forma eficiente.
- Taxa de falhas técnicas:
 - Número de falhas em equipamentos e sistemas durante as gravações e transmissões.
 - Uma baixa taxa de falhas indica que a manutenção e a operação dos equipamentos estão sendo feitas de forma eficiente.
- Cumprimento de prazos:
 - Percentual de programas e transmissões que são entregues dentro do prazo previsto.
 - O cumprimento de prazos indica que a equipe está trabalhando de forma organizada e eficiente.

Plano Operacional - Programação de TV

A grade de programação é planejada para garantir diversidade de conteúdos, atender ao público-alvo e otimizar a audiência. Para estruturá-la de forma eficiente, são seguidas etapas estratégicas de planejamento, execução e monitoramento.

1. Cronograma de Atividades:

- Reunião de planejamento (Semanal):
 - Análise das grades semanais das duas cabeças de Rede: TV Cultura e TV Brasil.
 - Propostas de alterações e ajustes na programação.
- Elaboração da grade (Semanal):
 - Inserção de conteúdos originais da TVE: novos conteúdos e transmissões ao vivo.
 - Definição dos programas e horários de exibição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- Aprovação final da grade de programação junto à diretoria.
- Divulgação da grade (Semanal):
 - Publicação da grade de programação na rede interna da emissora.
 - Divulgação da grade no site e nas redes sociais da emissora.
 - Envio da grade para os veículos de comunicação e Diário Oficial.
 - Criação de chamadas e promoções para os programas.
- Monitoramento da grade (Diário):
 - Acompanhamento da audiência dos programas via Kantar Ibope
 - Verificação da qualidade da transmissão e da exibição dos programas, chamadas e inserções comerciais.
 - Ajustes na programação em caso de imprevistos.
- Reunião de avaliação (Mensal):
 - Análise dos resultados da grade de programação do mês.
 - Avaliação do impacto das alterações e ajustes realizados.
 - Planejamento da grade de programação para o próximo mês.
 - Análise de novos conteúdos.

2. Métodos de Execução:

- Análise de dados:
 - Utilização de softwares de análise de audiência.
 - Coleta de dados de pesquisas de mercado.
 - Monitoramento das redes sociais e plataformas digitais.
- Reunião de planejamento:
 - Utilização de ferramentas de comunicação online para troca de informações.
 - Reunião de conteúdo semanal com participação de profissionais dos setores da emissora envolvidos com a programação.
 - Alinhamento do conteúdo com os interesses do público regional e os objetivos da emissora pública.
- Elaboração da grade:
 - Utilização de softwares de gestão de grade de programação.
- Divulgação da grade:
 - Utilização de diferentes canais de comunicação, como site, redes sociais, TV e rádio.
 - Criação de materiais de divulgação criativos e atrativos.
 - Criação de chamadas para atrair audiência.
- Monitoramento da grade:
 - Monitoramento de audiência via Kantar IBOPE.
 - Solução de problemas técnicos e ajustes na programação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- Monitoramento das redes sociais e outros canais de comunicação.
- Reunião de avaliação:
 - Relatório com os resultados sobre a grade de programação.
 - Discussão sobre os pontos positivos e negativos da programação.
 - Elaboração de um plano de ação para o próximo mês.

3. Prazos:

- As atividades semanais são realizadas em um ciclo contínuo, com prazos para cada etapa do processo.
- A reunião de avaliação mensal é realizada na última semana de cada mês.
- A divulgação da grade de programação é realizada com maior antecedência possível.

4. Indicadores de Desempenho:

- Audiência:
 - Número de telespectadores por programa e horário.
 - Tempo médio de permanência dos telespectadores.
 - Share de audiência.
- Engajamento:
 - Número de comentários e compartilhamentos nas redes sociais.
 - Feedback do público através de pesquisas e enquetes.
- Qualidade da programação:
 - Avaliação da relevância e interesse dos programas.
 - Avaliação da qualidade técnica da transmissão.
 - Avaliação de presença de acessibilidade.

Infraestrutura e Recursos Técnicos

Empregar-se-ão nesta entrega, basicamente:

- câmeras para a captação de imagens em externa e em estúdio (broadcasting), equipadas com case, tripé e demais acessórios;
- microfones para a captação de áudio (boom, direcional, lapela);
- equipamentos de iluminação (spots, refletores, rebatedores);
- videowall (telão interativo);
- unidades móveis de transmissão, como mochilinks e veículos adaptados;
- internet com banda adequada para transmissões simultâneas e estabilidade de sinal;
- telefones móveis (com linhas e pacote de dados incluídos);
- computadores (desktops e notebooks) equipados com softwares adequados ao desempenho de diferentes atividades, como de edição, layout, agendamento de grade e exibição de caracteres;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- teleprompter;
- veículos (para transporte adequado e seguro de profissionais, equipamentos e outros insumos);
- cenário modulares, virtuais e outros recursos cenográficos compartilhados entre os programas;
- equipamentos de pós-produção, como estações de edição de vídeo, monitores de referência e ilhas de finalização;
- servidores de mídia e armazenamento digital, para arquivamento, acesso e distribuição de conteúdos;
- softwares especializados para controle de grade, agendamento de exibição, inserção de comerciais e monitoramento da audiência;
- estrutura de rede e conectividade entre os setores de Estúdio, Jornalismo, Programação e Pós-produção;
- ambientes técnicos climatizados e tratados acusticamente, garantindo qualidade e estabilidade na produção de conteúdos audiovisuais;
- equipamentos do controle mestre, incluindo servidores de *playout*, gerador de caracteres, monitores de sinal, comutadores de vídeo, sistema de automação de grade, intercoms e controladoras de transmissão, indispensáveis para a operação contínua da emissora.

5. Sistema de Transmissão

Descrição do Serviço

O Sistema de transmissão da Fundação Carmélia Maria de Souza é um complexo integrado de infraestrutura e tecnologia que garante a continuidade das transmissões da TVE e da Rádio Espírito Santo. Esse sistema opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurando que os conteúdos das emissoras cheguem ao público com qualidade e confiabilidade. Essa operação ininterrupta não apenas reforça a confiabilidade e a reputação das emissoras, mas também assegura que os telespectadores e ouvintes tenham acesso constante e imediato à programação de qualidade, independentemente das circunstâncias. O sistema é composto por cinco áreas principais:

- **Parque de Transmissão:** O Parque de Transmissão da TVE e da Rádio Espírito Santo é a base física que abriga toda a infraestrutura necessária para levar o sinal de áudio e vídeo das emissoras ao público. Este complexo tecnológico desempenha um papel essencial na difusão dos conteúdos, garantindo que cheguem com qualidade e confiabilidade aos telespectadores e ouvintes, sempre em conformidade com as normas regulatórias. Nesse sentido, as entregas que a Fundação Carmélia pretende fazer consistem em: inspeção e manutenção regular dos transmissores de rádio e televisão, antenas de transmissão, links,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

sistemas de ar condicionado, refrigeração líquida do transmissor, grupo gerador e periféricos.

- **Central Técnica:** A área técnica é dedicada ao processamento, comutação, conversão e distribuição de sinais de áudio e vídeo que alimentam os diversos setores da emissora, além de direcioná-los aos transmissores. Nesse sentido, as entregas que a Fundação Carmélia pretende fazer consistem em: inspeção e manutenção preventiva dos roteadores de áudio e vídeo, distribuidores de sinal, conversores, receptores de satélite multiplexadores, encoders, decoders e processadores de vídeo, Verificação dos sistemas de energia, incluindo nobreaks e grupo gerador em modo standby.
- **Controle Mestre:** O Controle Mestre é o centro operacional da emissora, responsável por garantir que a programação seja transmitida corretamente. Sua principal função é selecionar e comutar entre diversas fontes de conteúdos audiovisuais entre: recepções de satélites, estúdios de TV, unidades móveis de transmissão ao vivo e servidores de exibição local (Playout), encaminhando os sinais ao Parque de Transmissão. O Controle Mestre opera com programação local de segunda a sexta-feira, das 7h às 01h+ (do dia seguinte). Nos finais de semana, o funcionamento ocorre das 8h às 22h, salvo transmissões especiais que ultrapassem esses horários. Fora desse intervalo, a emissora transmite automaticamente os conteúdos das redes parceiras. Nesse sentido, as entregas que a Fundação Carmélia pretende fazer consistem em: operação contínua e segura do Controle Mestre; comutação em tempo real entre diferentes fontes de conteúdo; monitoramento técnico permanente dos sinais de áudio e vídeo; ajuste de áudio e inserção de elementos gráficos; registro sistemático das transmissões; gestão de mudança da grade em tempo real; coordenação com outros setores da emissora, de modo a garantir a execução precisa das transmissões planejadas; atendimento a transmissões especiais fora do horário padrão.
- **Área Técnica do Estúdio de Rádio:** responsável por programar 100% dos conteúdos que vão ar, e distinguindo-se de emissoras que dependem de cabeças de rede, a Área Técnica do Estúdio da Rádio é comparável ao Controle Mestre da televisão. Essa capacidade autônoma permite à rádio cultivar uma identidade singular e conexão estreita com sua audiência local. Nesse sentido, as entregas que a Fundação Carmélia pretende fazer consistem em: manutenção de equipamentos de áudio e sistemas de automação; monitoração e checagem de qualidade de sinal; gestão de backups de energia.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- **Almoxarifado Técnico:** setor responsável pela armazenagem, controle e disponibilização de equipamentos, peças e insumos técnicos utilizados na operação dos sistemas de transmissão e produção garantindo fácil acesso a itens essenciais, permitindo reposições ágeis e evitando interrupções na programação devido à falta de componentes críticos. Nesse sentido, as entregas que a Fundação Carmélia pretende fazer consistem em: gerenciamento de inventário; manutenção regular de equipamentos; preparação e logística para produções.

Quantitativo

- operar continuamente, 24h/dia, 7dias/semana
- manutenção semanal e monitoramento 24h dos equipamentos
- manter 99,9% do sinal sem interrupções ou degradações mensuráveis
- garantir 99,9% do funcionamento contínuo do sistema, inclusive durante ocorrências de falhas de energia
- testes semanais do grupo gerador por pelo menos 1h/semana
- operação do Controle Mestre 24h/dia, 7dias/semana.
- qualidade sonora da transmissão: 95% de feedback positivo e conformidade técnica
- reduzir a menos de 1% as divergências entre registros e inventário real no Almoxarifado Técnico

Recursos Humanos

O total de 18 (dezoito) profissionais é alocado para garantir a operação contínua e eficiente dos Sistemas de Transmissão:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1	Coordenador de TI	Coordena as atividades de TI, implementando atualizações e manutenção.
1	Supervisor de Almoxarifado Técnico	Gerencia o almoxarifado e a distribuição de equipamentos e insumos.
2	Supervisor Técnico	Supervisiona os equipamentos do Sistema de Transmissão.
6	técnico em Telecomunicações	Instala e mantém os equipamentos do Sistema de Transmissão.
2	Funcionários terceirizados (Almoxarifado)	Apoiam na operação do almoxarifado, garantindo o funcionamento contínuo.
1	Supervisor de Operações	Supervisiona as operações da programação local.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

4	Operador de Controle Mestre	Gerencia a programação local, atualizando conforme o roteiro online
1	Diretor de Corte (DTV)	Coordena as operações de corte de conteúdo e programação

Plano Operacional - Parque de Transmissão

1. Cronograma de Atividades

Descrição: Inspeção e manutenção regular dos transmissores de rádio e televisão, antenas de transmissão, links, sistemas de ar condicionado, refrigeração líquida do transmissor, grupo gerador e periféricos.

Método de Execução:

- Monitoramento contínuo da temperatura ambiente das salas.
- Verificação da pressão do sistema de refrigeração líquida do transmissor de TV.
- Análise dos logs de falhas dos equipamentos.
- Revisões físicas em hardware e diagnósticos de software para ajustes de potência e alinhamento.
- Reposição de líquidos de arrefecimento.
- Monitoramento da energia elétrica e testes de funcionamento do grupo gerador.
- Reabastecimento do grupo gerador e manutenção preventiva e preditiva, incluindo troca periódica de óleo e filtros.
- Testes de funcionamento nos geradores: realizados semanalmente, com pelo menos uma hora de funcionamento.
- Manutenção preventiva e preditiva dos nobreaks, com troca programada de baterias.
- Testes contínuos dos sinais de áudio e vídeo para assegurar qualidade na transmissão.

Prazos: Manutenção realizada semanalmente e monitoramento 24 horas.

Local de Execução: Parque de Transmissão.

Monitoramento:

- Presencial: Inspeções semanais realizadas por equipe técnica, sob supervisão de engenheiro responsável.
- Remoto: Supervisão contínua 24h por dia via sistema de telemetria.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

2. Indicadores de Desempenho

- **Qualidade do Sinal Transmitido**

Indicador: Tempo de transmissão sem interrupções dos sinais de RF.

Meta: 99.9% sem interrupções ou degradações mensuráveis.

Método de Monitoramento: Monitoramento contínuo com alertas automáticos para variações indesejadas através dos sistemas de Telemetria.

Estratégia: Verificação das rotas, calibração regular dos processadores de sinal e otimização da infraestrutura de transmissão, manutenção de sistemas de redundância.

- **Tempo de Resposta às Falhas**

Indicador: Tempo médio de resposta (em minutos) às falhas ou anomalias detectadas.

Meta: Correção de falhas críticas em até 60 minutos.

Método de Monitoramento: Logs e Alarmes dos equipamentos de Transmissão e feedbacks do controle Mestre que possui monitoramento contínuo.

Estratégia: Protocolos claros e comunicação imediata com equipes remotas para ajustes rápidos.

Indicador: % de tempo de operação contínua garantida por energia de backup durante falhas.

Meta: 100% disponibilidade durante ocorrências de falha de energia.

Método de Monitoramento: Registros de testes de geradores e eventos de alternância de energia.

Estratégia: Planejamento de manutenção preventiva para geradores e monitoramento em tempo real do sistema de energia.

Plano Operacional - Central Técnica

1. Cronograma de Atividades

Descrição: Inspeção e manutenção preventiva dos roteadores de áudio e vídeo, distribuidores de sinal, conversores, receptores de satélite multiplexadores, encoders, decoders e processadores de vídeo, Verificação dos sistemas de energia, incluindo nobreaks e grupo gerador em modo standby.

Método de Execução:

- Revisão técnica e diagnósticos operacionais.
- Limpeza de componentes e análise térmica dos equipamentos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- Atualização de firmware e ajustes de configuração.
- Testes de funcionalidade e calibração dos processadores de sinal.
- Roteamentos de Sinais de áudio e vídeo.
- Testes de carga no nobreak e no grupo gerador.
- Inspeção dos logs de eventos de energia para identificar possíveis falhas ou anomalias.
- Simulação de falhas para validação da redundância energética e garantir que o sistema de backup funcionará adequadamente durante uma interrupção de energia.
- Manutenção preditiva, incluindo troca programada de baterias dos nobreaks para garantir que os equipamentos permaneçam operacionais durante quedas de energia.
- Reabastecimento de combustível do Grupo Gerador.
- testes semanais toda sexta-feira, com partida e funcionamento do grupo gerador por pelo menos 01 (uma) hora por semana.
- Trocas preventivas de óleo e filtros dos sistemas de backup, assegurando o bom funcionamento e a longevidade dos equipamentos.
- Análise contínua dos sinais de áudio e vídeo para garantir qualidade e integridade da transmissão.
- Uso de sistemas de monitoramento de áudio e vídeo, multiviewers, análise espectral, análise e regulagem de níveis e ruídos.
- Identificação de falhas, distorções e latências.
- Correções em tempo real sempre que necessário.
- Calibração periódica para garantir estabilidade da transmissão.

Prazos: Diariamente 24 Horas.

Local de Execução: Sala do Headend, monitoramento e Gerenciamento remoto e Grupo Gerador.

2. Indicadores de Desempenho

- **Disponibilidade e Qualidade do Sinal Processado**

Indicador: Percentual de tempo em que o sinal processado pela central técnica atende aos padrões técnicos exigidos.

Meta: 99,9% de funcionamento sem falhas perceptíveis.

Método de Monitoramento: Análise contínua por sistemas de monitoramento e alertas automáticos.

Estratégia: Ajuste frequente de parâmetros e calibração de equipamentos; otimização da infraestrutura e prevenção de falhas; instalação de sistemas redundantes para amenizar riscos de interrupções.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- **Tempo de Resolução de Falhas Técnicas**

Indicador: Tempo médio de resposta para solucionar falhas identificadas no processamento de sinal.

Meta: Correção de falhas críticas em até 30 minutos.

Método de Monitoramento: Logs de eventos e tempo de resolução registrados em sistema.

Estratégia: procedimentos operacionais claros e acionamento rápido da equipe técnica; treinamento contínuo para resposta eficiente a falhas críticas.

- **Redundância Energética e Continuidade Operacional**

Indicador: Disponibilidade de energia ininterrupta para os equipamentos do Headend.

Meta: 99,9% de funcionamento contínuo, sem interrupção por falta de energia.

Método de Monitoramento: Registros automáticos de acionamento do nobreak e do grupo gerador.

Estratégia: manutenção preventiva periódica dos sistemas de energia; testes semanais de carga e simulação de falhas para validar confiabilidade.

Plano Operacional - Controle Mestre

1. Cronograma de Atividades

Descrição: O Controle Mestre é responsável pela gestão e exibição da programação da emissora, realizando a seleção precisa de fontes de áudio e vídeo. Entre essas fontes estão sinais via satélite de emissoras parceiras (TV Brasil, TV Cultura, TVE Bahia), transmissões ao vivo externas e produções locais. A equipe do setor define, em tempo real, o que será transmitido, garantindo fluidez e qualidade na exibição dos conteúdos. Além disso, o Controle Mestre gerencia a inserção programada de intervalos comerciais, chamadas e vinhetas, assegurando que a grade de programação ocorra de forma sincronizada e sem interrupções. Equipado com softwares de automação e controle avançado, o setor garante que toda a transmissão siga com precisão o planejamento da programação, mantendo alta qualidade técnica e aderência aos padrões da emissora.

Método de Execução:

- Monitoramento contínuo das fontes disponíveis: Satélites das emissoras parceiras (TV Brasil, TV Cultura, TVE Bahia); programação local gerada no estúdio; transmissões ao vivo externas (eventos, coletivas de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

imprensa, reportagens); arquivos e playlists de vídeos gravados no Payout.

- Comunicação precisa entre fontes de sinal para evitar cortes abruptos, “buracos” ou falhas na programação.
- Programação dos breaks locais no Payout para exibição nos horários determinados.
- Ajuste do tempo de entrada e saída dos programas para garantir sincronismo com a rede nacional.
- Monitoramento da execução dos comerciais e chamadas, corrigindo falhas em tempo real.
- Organização das mídias no Payout, garantindo que arquivos estejam disponíveis e atualizados.
- Verificação da qualidade do áudio e vídeo antes de enviar o sinal ao Parque de Transmissão.
- Sincronização dos sinais para evitar descontinuidades na imagem ou falhas de áudio.
- Monitoramento e Controle da Qualidade de Transmissão.
- Controle de Loudness – ajuste dos níveis de áudio para atender às normas técnicas de intensidade sonora, garantindo equilíbrio entre programas e intervalos comerciais.

Prazos: 24 horas por dia, 7 dias por semana, Seguindo o Planejamento da Grade de Programação.

Local de Execução: Sala do Controle Mestre.

Monitoramento:

Presencial: Monitoramento contínuo presencial e Remoto com alertas automáticos para variações indesejadas através dos sistemas de Telemetria.

Remoto: Supervisão contínua 24h por dia via sistema de telemetria.

2. Indicadores de Desempenho

- **Disponibilidade e Estabilidade da Transmissão**

Indicador: Percentual de tempo em que a transmissão ocorre sem falhas ou interrupções.

Meta: 99,9% de tempo no ar sem ocorrências críticas.

Método de Monitoramento: Monitoramento contínuo e geração de relatórios sobre quedas e instabilidades.

Estratégia: Implementação de sistemas de redundância, manutenção preditiva e rápida resposta a falhas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- **Precisão na Comutação de Fontes de Vídeo**

Indicador: Tempo médio de resposta para troca de fontes de transmissão.

Meta: Troca realizada sem interrupções perceptíveis pelo telespectador.

Método de Monitoramento: Logs de eventos de comutação e análises de estabilidade do sinal.

Estratégia: Treinamento contínuo da equipe técnica e testes regulares de transições entre fontes.

- **Controle de Loudness e Qualidade do Áudio**

Indicador: Conformidade com as normas técnicas de loudness para evitar variações bruscas de volume.

Meta: Manter níveis sonoros padronizados dentro das normas nacionais.

Método de Monitoramento: Monitoramento contínuo por analisadores de loudness.

Estratégia: Ajustes automáticos e manuais de áudio para garantir equilíbrio sonoro entre diferentes programas e intervalos comerciais.

- **Tempo de Resolução de Ocorrências**

Indicador: Tempo médio de resposta para solucionar falhas técnicas.

Meta: Correção de falhas críticas em até 20 minutos.

Método de Monitoramento: Registros de logs e relatórios de tempo de intervenção.

Estratégia: Protocolos operacionais claros, equipe técnica treinada e comunicação direta com a Central Técnica para ajustes imediatos.

Plano Operacional - Área Técnica do Estúdio da Rádio

1. Cronograma de Atividades

- **Manutenção de Equipamentos de Áudio e Sistemas de Automação**

Descrição: Inspeção e manutenção preventiva dos processadores de áudio e sistemas de automação para garantir a qualidade sonora e a estabilidade operacional.

Prazos: Quinzenalmente, no primeiro e terceiro domingos do mês.

Local de Execução: Área técnica do estúdio.

Método de Execução: checklists técnicos de inspeção preventiva; calibração periódica dos equipamentos com suporte de especialistas; análise e correção de ruídos e interferências no áudio; atualização de firmware dos sistemas de automação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- **Monitoração e Checagem de Qualidade de Sinal**

Descrição: Monitoramento contínuo da qualidade do sinal transmitido, assegurando a estabilidade da transmissão.

Prazos: Diariamente.

Local de Execução: Estação de monitoração no estúdio.

Método de Execução: uso de analisadores de sinal para identificar oscilações e interferências; correção imediata de desvios detectados; manutenção dos sistemas de processamento de áudio para garantir estabilidade na transmissão.

- **Gestão de Backups de Energia**

Descrição: Verificação dos sistemas de backup de energia para garantir funcionamento contínuo em caso de falhas na rede elétrica.

Prazos: Semanalmente.

Local de Execução: Sala de energia do estúdio.

Método de Execução: testes de funcionalidade dos sistemas de backup; avaliação da redundância das fontes de energia; registros dos eventos de oscilação elétrica e tempo de resposta do backup.

2. Indicadores de Desempenho

- **Qualidade Sonora da Transmissão**

Indicador: Feedback positivo dos ouvintes e medição técnica de qualidade sonora.

Meta: 95% de feedback positivo e conformidade técnica.

Método de Monitoramento: avaliações de feedback do ouvinte; relatórios técnicos mensais de medição de áudio.

Estratégia: análise contínua de qualidade; ajustes e melhorias baseadas em relatórios detalhados.

- **Disponibilidade de Equipamentos e Sistema de Automação**

Indicador: Taxa de operabilidade das mesas de áudio e sistemas de automação.

Meta: 99,9% de tempo operacional das mesas e sistemas.

Método de Monitoramento: Monitoramento contínuo e geração de relatórios sobre quedas e instabilidades.

Estratégia: agendamento regular de manutenção preventiva; atualização de software e hardware.

- **Tempo de Resolução de Interferências no Sinal**

Indicador: Tempo médio para detectar e resolver problemas no sinal



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

transmitido.

Meta: Correção de falhas críticas em até 10 minutos.

Método de Monitoramento: relatórios de incidentes; logs de resposta em tempo real. **Estratégia:** capacitação contínua da equipe técnica; otimização dos processos de detecção e solução de falhas.

Plano Operacional - Almoxarifado Técnico

1. Cronograma de Atividades

- **Gerenciamento de Inventário**

Descrição: Monitoramento e registro de entradas e saídas de equipamentos, peças e materiais para assegurar disponibilidade e rastreabilidade.

Prazos: Diariamente, com verificações detalhadas toda sexta-feira.

Local de Execução: Almoxarifado Técnico.

Método de Execução: Utilização de sistema informatizado de controle de estoque, garantindo auditabilidade e prevenção de perdas.

- **Manutenção Regular de Equipamentos**

Descrição: Revisão e manutenção preventiva de equipamentos críticos para assegurar funcionamento adequado.

Prazos: Mensalmente, com inspeções rotativas a cada duas semanas.

Local de Execução: Área de manutenção do almoxarifado.

Método de Execução: Checagens utilizando checklists específicos, conduzidas por técnicos especializados.

- **Preparação e Logística para Produções**

Descrição: Organização e alocação de equipamentos necessários para produções planejadas e emergenciais.

Prazos: Sob demanda, com planejamento semanal baseado em calendários de produção.

Local de Execução: Almoxarifado e locais de produção conforme necessidade.

Método de Execução: Coordenação direta com as equipes de produção para garantir disponibilidade e entrega pontual dos equipamentos.

2. Indicadores de Desempenho

- **Acuidade da Gestão de Inventário**

Indicador: Discrepância percentual entre inventário físico e registros no sistema.

Meta: Menos de 1% de divergência entre registros e inventário real.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Método de Monitoramento: Auditorias semanais comparando inventário físico com registros digitais.

Estratégia: Revisão contínua dos registros e ajustes baseados em auditorias e feedback operacional.

- **Tempo de Resposta para Substituição de Equipamentos**

Indicador: Tempo médio para substituição de equipamentos danificados.

Meta: Menos de 15 minutos para substituição, contados a partir da chegada do equipamento danificado ao Almoxarifado Técnico.

Método de Monitoramento: Relatórios semestrais de desempenho.

Estratégia: Implementação de sistema de alerta rápido e armazenamento estratégico para equipamentos de alta demanda.

- **Percentual de Equipamentos em Condição Operacional Ideal**

Indicador: Percentual de equipamentos mantidos em estado operacional adequado.

Meta: 97% de equipamentos em condição ideal de funcionamento.

Método de Monitoramento: Relatórios de manutenção e listas de verificação técnica.

Estratégia: Programação estruturada de manutenção preventiva e capacitação contínua da equipe de suporte técnico.

Infraestrutura e Recursos Técnicos

Empregar-se-ão, para viabilizar esta entrega, basicamente:

- **Equipamentos de Transmissão**

- **Roteadores de áudio e vídeo:** Gerenciam o fluxo de sinais de áudio e vídeo para garantir a distribuição correta.
- **Distribuidores de sinal:** Permitem o envio de um mesmo sinal para diferentes pontos sem perda de qualidade.
- **Conversores e receptores:** Adaptam os sinais entre diferentes padrões e formatos de transmissão.
- **Multiplexadores:** Combinam sinais de áudio e vídeo para otimizar a transmissão.
- **Encoders e decoders:** Codificam e decodificam os sinais para transmissão eficiente e compatível.
- **Processadores de vídeo:** Ajustam a qualidade dos sinais de vídeo, corrigindo cores e melhorando a exibição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- **Sistemas de monitoramento de áudio e vídeo:** Permitem o acompanhamento em tempo real da qualidade dos sinais.
- **Servidores e switches:** Estrutura de TI que garante o armazenamento e distribuição dos conteúdos digitais.
- **Nobreaks:** Fornecem energia ininterrupta para os equipamentos críticos.
- **Grupo Gerador:** Fornece energia de backup em caso de falha elétrica, garantindo a operação contínua.
- **Infraestrutura de TI**
 - **Sistemas de Telemetria:** Monitoramento remoto e contínuo de todos os sistemas, com alertas automáticos em caso de falhas.
 - **Computadores e Software de Automação:** Facilitam a operação contínua da rádio, garantindo a programação e execução de tarefas automatizadas.
- **Infraestrutura do Almoxarifado Técnico**
 - **Armazenamento de Equipamentos:** Inclui câmeras, microfones, tripés, luzes e acessórios necessários para a transmissão e gravação.
 - **Controle de Inventário:** Sistema de rastreamento dos equipamentos com registros detalhados de entradas e saídas.
 - **Espaço para Manutenção:** Sala de manutenção com equipamentos para reparos e ajustes nos itens danificados.
- **Sistema de Energia**
 - **Monitoramento de Energia Elétrica:** Controle contínuo das condições elétricas da infraestrutura.
 - **Testes de Funcionamento do Gerador:** Realização semanal de testes com pelo menos 1 hora de funcionamento.
 - **Troca de Baterias (Nobreaks):** Manutenção preventiva dos sistemas de backup de energia.
- **Ferramentas de Diagnóstico e Análise**
 - **Análise de Logs:** Registros automáticos de falhas e funcionamento, para um diagnóstico rápido.
 - **Verificação de Sinal:** Testes contínuos de áudio e vídeo para verificar a qualidade da transmissão.
 - **Diagnóstico de Software e Hardware:** Inspeção de falhas e ajustes de potência nos transmissores.
- **Equipamentos de Controle**
 - **Mesas de Comutação:** Permitem alternância entre fontes de áudio e vídeo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- **Servidores de Payout:** Para exibição de conteúdos pré-gravados.
- **Gravadores de Censura:** Armazenam a programação transmitida para monitoramento e exigências regulatórias.
- **Telas de Monitoramento (Multi-View):** Acompanhamento em tempo real de todas as fontes de sinal.
- **Geradores de Gráficos:** Para inserção de logotipos e outros elementos visuais durante a transmissão.
- **Switcher de Vídeo** – Responsável pela comutação entre as fontes de vídeo.
- **Payout** – Servidor que armazena e reproduz conteúdos gravados (chamadas, comerciais, programas locais).
- **Multiviewers** – Monitores que exibem simultaneamente todas as fontes de vídeo disponíveis.
- **Processadores de Áudio e Vídeo** – Equipamentos que garantem a estabilidade do sinal antes do envio ao Parque de Transmissão.
- **Sistema de Controle de Loudness** – Ajusta os níveis de áudio para evitar variações bruscas de volume.
- **Automação de comutações entre Switcher e Exibidor** – Sistema que controla a entrada e saída dos programas e breaks automaticamente.
- **Sistema de Comutação de Sinal**
 - **Switchers de Áudio e Vídeo:** Realizam a seleção e alternância entre diferentes fontes de áudio e vídeo.
 - **Sistemas de Monitoramento:** Acompanham em tempo real a qualidade dos sinais transmitidos, possibilitando ajustes imediatos.
- **Sistema de Comunicação**
 - **Sistemas Internos de Comunicação:** Garantem que os operadores possam se comunicar com os estúdios e outras áreas de controle de forma eficiente.
- **Equipamentos de Backup de Energia**
 - **Nobreaks:** Garantem a continuidade da operação, caso haja falha no fornecimento de energia elétrica.
- **Equipamentos Armazenados**
 - **Câmeras e Acessórios:** Incluem tripés, lentes e outros acessórios para captura de imagem.
 - **Equipamentos de Transmissão ao Vivo:** Encoders, conversores de formatos e cabos necessários para transmissões ao vivo.
 - **Microfones e Acessórios de Áudio:** Diversos tipos de microfones e seus acessórios para otimizar a qualidade do som.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- **Iluminação Profissional:** Refletores, tripés e acessórios para melhorar a qualidade visual das transmissões.
- **Cabos e Conectores:** Componentes essenciais para a conectividade dos sistemas.
- **Espaço de Armazenamento**
 - **Área Organizada:** O almoxarifado é projetado para manter a organização e garantir fácil acesso aos materiais.
 - **Sistemas de Rastreabilidade de Inventário:** Garantem a gestão eficiente dos itens e a rastreabilidade dos equipamentos.

6. Conclusão

O presente Plano de Trabalho apresenta de forma detalhada as ações, metas e entregas previstas pela Fundação Carmélia Maria de Souza, no âmbito do contrato firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Superintendência Estadual de Comunicação.

Todas as atividades descritas neste documento estão alinhadas com a missão institucional da Fundação, voltada à promoção da comunicação pública, da cultura, da cidadania e do desenvolvimento social.

Reafirmamos o compromisso da equipe técnica e gestora com a execução eficiente e transparente das ações propostas, respeitando os prazos, parâmetros de qualidade e diretrizes previstas. O acompanhamento das etapas será realizado periodicamente, com os devidos registros e avaliações, de forma a garantir a plena entrega dos resultados pactuados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

ANEXO IV (DE ACORDO COM O ITEM 9.4)
SISTEMA DE PAGAMENTO

1. Este Anexo tem por escopo estabelecer as regras e o cronograma dos desembolsos a serem efetuados pela Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo-SECOM à Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, em razão da prestação dos serviços de radiodifusão pública pactuados no Contrato SECOM nº x/2024.
2. Os preços unitários simples das entregas a serem fornecidas pela Fundação Carmélia à SECOM, nos primeiros 12 (doze) meses do contrato, sem o acréscimo das demais despesas contratualizadas, são os seguintes:

ITEM CONTRATADO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
1 - Operação e manutenção do sistema de transmissão da TVE e da Rádio Espírito Santo	R\$ 3.575.169,28	R\$ 297.930,77
2 - Operação e manutenção dos estúdios e dos setores de produção da TVE	R\$3.898.882,92	R\$ 324.906,91
3 - Operação e manutenção dos estúdios e dos setores de produção da Rádio Espírito Santo	R\$ 962.846,60	R\$ 80.237,22
4 - Veiculação de 66h (sessenta e seis horas) semanais, em regra, de programas próprios de rádio transmitidos ao vivo, divididas em 12 (doze) horas diárias, em dias úteis compreendidos de segunda a sexta-feira, e 3 (três) horas diárias, em feriados e nos finais de semana	R\$ 1.208.289,44	R\$ 100.690,79
5 - Veiculação de 3h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) semanais, em regra, de Programa de TV de estúdio e com gravações externas, com foco nas áreas de cultura, entretenimento, economia criativa, direitos humanos e afins, de produção própria.	R\$ 2.469.602,17	R\$ 205.800,18
6 - Veiculação de 2h30m (duas horas e trinta minutos) semanais, em regra, de Programa de TV jornalístico de estúdio e com gravações externas, de produção própria e transmitido ao vivo, por 30 (trinta) minutos diários, em dias úteis compreendidos de segunda a sexta-feira	R\$ 1.162.151,12	R\$ 96.845,93
7 - Veiculação de 3h30min (três horas e trinta minutos) semanais, em regra, de programas de TV variados, com gravações em estúdio e externas, de produção própria, nas áreas de agricultura, artes, esporte, meio ambiente, turismo e afins, distribuídos ao longo da semana.	R\$ 1.306.825,62	R\$ 52.273,02
8 - Transmissão televisiva de 2h40m (duas horas e quarenta minutos), em regra, de eventos de interesse coletivo e em consonância com as finalidades do contrato, distribuídas ao longo do mês, ao vivo.	R\$ 1.194.374,51	R\$ 99.531,21



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

4. Sobre os valores dos preços unitários das entregas contratuais somar-se-ão os seguintes percentuais:

4.1 Até 33,3% (trinta e três vírgula três por cento), para financiamento do Plano de Gestão Administrativa da Fundação Carmélia;

4.2 4% (quatro por cento), de reserva técnica para garantir o pagamento de verbas rescisórias dos empregados públicos da Fundação Carmélia em caso de minoração ou rescisão do vínculo contratual por iniciativa da SECOM;

4.3 1,80% (um inteiro e oitenta décimos por cento), para provisão de despesas judiciais.

5. Os preços unitários das entregas da Fundação Carmélia à SECOM, para os primeiros 12 (doze) meses do contrato, com o acréscimo das demais despesas contratualizadas, são os seguintes:

ITEM CONTRATADO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
1 - Operação e manutenção do sistema de transmissão da TVE e da Rádio Espírito Santo	R\$ 3.575.169,28	R\$ 297.930,77
2 - Operação e manutenção dos estúdios e dos setores de produção da TVE	R\$3.898.882,92	R\$ 324.906,91
3 - Operação e manutenção dos estúdios e dos setores de produção da Rádio Espírito Santo	R\$ 962.846,60	R\$ 80.237,22
4 - Veiculação de 66h (sessenta e seis horas) semanais, em regra, de programas próprios de rádio transmitidos ao vivo, divididas em 12 (doze) horas diárias, em dias úteis compreendidos de segunda a sexta-feira, e 3 (três) horas diárias, em feriados e nos finais de semana	R\$ 1.208.289,44	R\$ 100.690,79
5 - Veiculação de 4h30min (quatro horas e trinta minutos) semanais, em regra, de Programa de TV de estúdio e com gravações externas, com foco nas áreas de cultura, entretenimento, economia criativa, direitos humanos e afins, de produção própria.	R\$ 2.469.602,17	R\$ 205.800,18
6 - Veiculação de 2h30m (duas horas e trinta minutos) semanais, em regra, de Programa de TV jornalístico de estúdio e com gravações externas, de produção própria e transmitido ao vivo, por 30 (trinta) minutos diários, em dias úteis compreendidos de segunda a sexta-feira	R\$ 1.162.151,12	R\$ 96.845,93
7 - Veiculação de 3h (três horas) semanais, em regra, de programas de TV variados, com gravações em estúdio e externas, de produção própria, nas áreas de agricultura, artes, esporte, meio ambiente, turismo e afins, distribuídos ao longo da semana.	R\$ 1.306.825,62	R\$ 52.273,02
8 - Transmissão televisiva de 2h40m (duas horas e quarenta minutos), em regra, de eventos de interesse coletivo e em consonância com as finalidades do contrato, distribuídas ao longo do mês, ao vivo.	R\$ 1.194.374,51	R\$ 99.531,21



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

9 - Provisão de despesas judiciais.	R\$ 284.066,55	R\$ 23.672,21
10 - Reserva técnica	R\$ 631.125,67	R\$ 52.593,80
11 - Plano de Gestão Administrativa	R\$ 5.206.786,75	R\$ 433.898,89
PARCELA MENSAL	R\$ 1.825.005,05	
VALOR ANUAL	R\$ 21.900.060,62	

6. Da aplicação dos percentuais das despesas contratualizadas sobre as entregas da Fundação Carmélia chega-se ao montante de:

6.1 R\$ 433.898,89 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais e R\$ 5.206.786,75 (cinco milhões, duzentos e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) anuais destinados ao Plano de Gestão Administrativa da Fundação Carmélia;

6.2 R\$ 23.672,21 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 284.066,55 (duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) anuais, para provisão de despesas judiciais;

6.2.2 O valor será depositado em conta da contratada aberta para esse fim, e controlado por ela, sendo acionado caso necessário em virtude ações judiciais em que a contratada seja caracterizada como parte, em virtude do presente contrato.

6.2.3 A contratada irá encaminhar, via e-docs, extrato da conta para a contratante a fim de garantir que não há desvio de finalidade quanto aos valores aportados.

6.3 R\$ 52.593,80 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 631.125,67 (seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) anuais, para reserva técnica.

6.3.1 O valor será depositado em conta da contratada aberta para esse fim, e controlado por ela, sendo o valor não reembolsável.

6.3.2 A contratada irá encaminhar, via e-docs, extrato da conta para a contratante a fim de garantir que não há desvio de finalidade quanto aos valores aportados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

7. O montante do orçamento econômico-financeiro a ser destinado à Fundação Carmélia para remunerar a prestação dos serviços de radiodifusão pública nos primeiros 12 (doze) meses do contrato, fica estimado em R\$ 21.900.060,62 (vinte e um milhões, novecentos mil, sessenta reais e sessenta e dois centavos).

8. Os valores serão repassados mensalmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da prestação de serviços.

8.1 Excepcionalmente nos meses de novembro e dezembro o pagamento será realizado até o dia 15, a fim de assegurar os pagamentos referentes as verbas trabalhistas de final de ano, sendo a prestação de contas referente a execução do objeto contratado nesse período enviado no 3º dia útil do mês subsequente ao da prestação, sendo a referente a novembro enviada até o dia 03/12/2025 e a referente a dezembro enviada até 06/01/2026.

8.2 Os desembolsos a serem efetuados seguirão o cronograma conforme tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA PARA PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA
JULHO	15/08/2025	R\$ 1.000.809,22
AGOSTO	15/09/2025	R\$ 1.825.005,05
SETEMBRO	15/10/2025	R\$ 1.825.005,05
OUTUBRO	14/11/2025	R\$ 1.825.005,05
NOVEMBRO	14/11/2025	R\$ 1.825.005,05
DEZEMBRO	15/12/2025	R\$ 1.825.005,05
JANEIRO	13/02/2026	R\$ 1.825.005,05
FEVEREIRO	13/03/2026	R\$ 1.825.005,05
MARÇO	15/04/2026	R\$ 1.825.005,05
ABRIL	15/05/2026	R\$ 1.825.005,05
MAIO	15/06/2026	R\$ 1.825.005,05
JUNHO	15/07/2026	R\$ 1.825.005,05
JULHO	15/08/2026	R\$ 547.501,51

9. Em caso de não comprovação da execução de algum dos serviços contratados, o valor pago a maior será devolvido em conta indicada pela contratante no prazo de até 15 dias.

10. Os pagamentos do tópico 5 deste anexo, exceto os valores para fins judiciais e garantia que serão depositados em contas próprias para o fim que se propõem, serão realizados na conta corrente da contratada, conforme dados abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Banco: 021 – Banestes
Agência: 609 – Valores Enseada
Conta: 4012776-3
CNPJ: 54.715.094/0001-04



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

ANEXO V (DE ACORDO COM O ITEM 10.3)
PLANO DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

1. A FUNDAÇÃO CARMÉLIA

1.1. CRIAÇÃO: A Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública teve sua criação autorizada por meio da Lei Complementar Estadual nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023, com o objetivo de modernizar a gestão das emissoras públicas mais tradicionais do Estado: a Rádio Espírito Santo e a TVE Espírito Santo. A Instituição tem por finalidade desenvolver atividades na área da educação e da cultura e defesa, conservação e divulgação do patrimônio histórico e artístico do Estado do Espírito Santo, através da exploração dos serviços públicos de rádio, televisão, internet e de outras mídias que se revelem adequadas ao cumprimento de seus objetivos estratégicos. A instituição deu início às suas atividades em 12 de abril de 2024, quando passou a equipar-se dos recursos necessários à promoção de melhorias na quantidade e, principalmente, na qualidade das entregas para a população.

1.2. MISSÃO: Promover a cidadania e fortalecer a identidade capixaba a partir da difusão de conteúdos de qualidade, inclusivos e plurais.

1.3. VISÃO: Ser reconhecida pela sociedade capixaba como uma instituição inovadora e relevante, que contribui para o fortalecimento da comunicação pública nacional.

1.4. VALORES: Respeito à cidadania, Diversidade, Inclusão, Inovação, Credibilidade, Excelência, Sustentabilidade, Transparência.

2. METAS ESTABELECIDAS

METAS	PRAZO PARA REALIZAÇÃO	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO
Maior oferta de conteúdo local exibido por semana	12 meses	Relatório comparativo de programas exibidos
Aumento no número de municípios com sinal da TVE	12-36 meses	Relatório comparativo de implantação de sinal
Aumento no número de municípios com sinal da Rádio Espírito Santo	12-60 meses	Relatório comparativo de implantação de sinal
Aumento de audiência em TV	12-36 meses	Taxa de audiência comparativa - IBOPE
Aumento de audiência em Rádio	12-36 meses	Taxa de audiência comparativa - IBOPE
Aumento de audiência em plataformas digitais	12-24 meses	Relatório comparativo disponibilizado pelas plataformas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

3. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PARA ALCANCE DAS METAS

3.1. Listagem de serviços

DESCRIÇÃO	VALOR NO 1º ANO DE CONTRATO (R\$)
1 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA TVE E DA RÁDIO ESPÍRITO SANTO	3.718.176,05
2 – MANUTENÇÃO DO ESTÚDIO E PROGRAMAÇÃO DE TV	4.054.838,23
3 – MANUTENÇÃO DO ESTÚDIO E PRODUÇÃO DA RÁDIO	1.001.360,46
4 – INOVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO AO VIVO DA RÁDIO	1.256.621,02
5 – MANUTENÇÃO DA PROGRAMAÇÃO AO VIVO DA TV - CULTURA - TVE REVISTA	2.568.386,25
6 – MANUTENÇÃO DA PROGRAMAÇÃO AO VIVO DA TV – JORNAL – TVE NOTÍCIAS	1.208.637,16
7 – IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SEMANAIS DE TV	1.359.098,65
8 – REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÕES AO VIVO	1.242.149,49
TOTAL	R\$ 16.409.267,31

4. OUTROS CUSTOS INDIRETOS

Além dos gastos previstos com as entregas a Fundação Carmélia possui despesas administrativas que fazem parte do negócio, uma vez que não é possível a realização dos serviços sem uma administração ativa que faça a gestão administrativa, financeira e patrimonial. Visando a transparência, controle e assim entregas de qualidade a sociedade capixaba.

Dessa maneira além dos custos acima informados, as despesas administrativas que englobam:

- Remuneração aos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM**

- Remuneração aos membros da Diretoria Executiva;
- Despesas da Diretoria-Geral e seus setores conexos e das Diretorias Setoriais;
- Divulgação da produção própria das emissoras e ações de marketing interno e externo;
- Salários e demais contraprestações pecuniárias dos colaboradores que não estejam designados prioritariamente para entregas específicas previstas no contrato de gestão;
- Obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias de seus colaboradores, bem como de benefícios que estejam previstos em Resolução do Conselho Curador, Regimento Próprio de Pessoal ou em Acordo Coletivo de Trabalho;
- Despesas administrativas ordinárias que forneçam condições simultaneamente para duas ou mais entregas específicas pactuadas neste contrato; e
- Contratação de serviços comuns a todo e qualquer órgão ou entidade pública e compartilhados de forma indistinta por todos os colaboradores, como os de eletricidade, telefonia limpeza, segurança patrimonial, manutenção das instalações físicas e demais do gênero.

Tais despesas totalizam no primeiro ano de contrato o montante de R\$ 5.490.793,30. Dessa forma o valor global referente ao contrato de gestão perfaz o montante de R\$ 21.900.060,61, inicialmente.

5. PLANO DE SUSTENTABILIDADE

5.1. FLUXOS DE CAIXA

5.1.1. Fontes de Recursos Financeiros

A Fundação Carmélia possui em seu planejamento a utilização de recursos por vários meios, sendo eles:

- Recursos provenientes do contrato de gestão junto à SECOM;
- Recursos provenientes do aporte para realização de despesas de capital relacionados aos investimentos previamente designados à RTV, como revitalização do Centro Cultural Carmélia, interiorização de sinal da TVE e modernização do sistema de produção e transmissão;
- Rendimentos de aplicação financeira;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

- Reservas financeiras provenientes de serviços prestados em meses anteriores ao início do contrato;
- Receitas de venda de espaço publicitário;
- Captação de recursos por meio de leis de incentivo; e
- Demais previstos no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 1.072/2023.

Para fins de avaliação da sustentabilidade da Fundação Carmélia, considera-se que o Contrato de Gestão com a SECOM terá eficácia em 15 de julho de 2025.

5.1.2. Projeção de Fluxos de Caixa

2025-2030						
MÊS	CONTRATO SECOM	APORTE	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	RESERVAS FINANCEIRAS	VENDA DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELA LEI ROUANET
JUL/25	R\$ 1.000.809,22	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85	R\$ 1.697.091,67	R\$ 70.000,00	R\$ -
AGO/25	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 70.000,00	R\$ -
SET/25	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 70.000,00	R\$ -
OUT/25	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 70.000,00	R\$ -
NOV/25	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 70.000,00	R\$ -
DEZ/25	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 70.000,00	R\$ -
JAN/26	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
FEV/26	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
MAR/26	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
ABR/26	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
MAI/26	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
JUN/26	R\$ 1.825.005,05	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
JUL/26	R\$ 1.875.045,51	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
AGO/26	R\$ 1.916.255,30	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
SET/26	R\$ 1.916.255,30	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
OUT/26	R\$ 1.916.255,30	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
NOV/26	R\$ 1.916.255,30	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
DEZ/26	R\$ 1.916.255,30	R\$ 2.003.377,00	R\$ 100.168,85		R\$ 85.000,00	R\$ 276.004,48
JAN/27	R\$ 1.916.255,30	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
FEV/27	R\$ 1.916.255,30	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
MAR/27	R\$ 1.916.255,30	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
ABR/27	R\$ 1.916.255,30	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
MAI/27	R\$ 1.916.255,30	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
JUN/27	R\$ 1.916.255,30	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

JUL/27	R\$ 1.968.797,78	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
AGO/27	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
SET/27	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
OUT/27	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
NOV/27	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
DEZ/27	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 276.004,48
JAN/28	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
FEV/28	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
MAR/28	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
ABR/28	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
MAI/28	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
JUN/28	R\$ 2.012.068,06	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
JUL/28	R\$ 2.067.237,67	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
AGO/28	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
SET/28	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
OUT/28	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
NOV/28	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
DEZ/28	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 105.000,00	R\$ 276.004,48
JAN/29	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
FEV/29	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
MAR/29	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
ABR/29	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
MAI/29	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
JUN/29	R\$ 2.112.671,47	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
JUL/29	R\$ 2.170.599,56	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
AGO/29	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
SET/29	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
OUT/29	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
NOV/29	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
DEZ/29	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 110.000,00	R\$ 380.000,00
JAN/30	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 115.000,00	R\$ 380.000,00
FEV/30	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 115.000,00	R\$ 380.000,00
MAR/30	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 115.000,00	R\$ 380.000,00
ABR/30	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 115.000,00	R\$ 380.000,00
MAI/30	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 115.000,00	R\$ 380.000,00
JUN/30	R\$ 2.218.305,05	R\$ -			R\$ 115.000,00	R\$ 380.000,00
JUL/30	R\$ 1.001.815,18	R\$ -			R\$ 115.000,00	R\$ 380.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

5.1.3. Metodologia para projeção de valores

- Contrato de gestão junto a SECOM: projeção considerou reajuste de 5% sobre o valor total do contrato, a cada ano, a contar de 15/07/2026;
- Aporte previsto no art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.072/2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 1.106/2024 proporcionalizado até 2026 tendo em vista o prazo estipulado na própria lei;
- Rendimentos de aplicação financeira: estimado a partir das projeções de aporte que serão recebidos, uma vez que são inteiramente ligados;
- Reservas financeiras provenientes de serviços prestados em meses anteriores ao início do contrato foram estimados a partir das entradas na conta do Fundo VIP da conta 3822808-6;
- Receitas de venda de espaço publicitário foram estimadas a partir das médias de entradas constantes dos extratos da conta 3822808-6 até o mês de junho/2025;
- Captação de recursos por meio de leis de incentivo a estimativa inicial se deu a partir da **PORTARIA SAV/MINC Nº 27**, publicado em 04/06/2025 no DOU.

5.2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

5.2.1. CRONOGRAMA DE ENTRADA DE RECEITAS: JUL/2025-JUL/2026

RECEITAS PROJETADAS							
MÊS	CONTRATO SECOM (R\$)	APORTE (R\$)	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)	RESERVAS FINANCEIRAS (R\$)	VENDA ESPAÇO PUBLICITÁRIO (R\$)	CAPTAÇÃO RECURSOS LEI ROUANET (R\$)	TOTAL ENTRADAS MENSAL (R\$)
JUL/25	-	6.161.811,49	100.168,85	1.697.091,67	70.000,00	-	8.029.072,01
AGO/25	1.000.809,22	-	100.168,85	-	70.000,00	-	1.170.978,07
SET/25	1.825.005,05	-	100.168,85	-	70.000,00	-	1.995.173,90
OUT/25	1.825.005,05	1.851.696,51	100.168,85	-	70.000,00	-	3.846.870,41
NOV/25	1.825.005,05	2.003.377,00	100.168,85	-	70.000,00	-	3.998.550,90
DEZ/25	1.825.005,05	2.003.377,00	100.168,85	-	70.000,00	-	3.998.550,90
JAN/26	1.825.005,05	2.003.377,00	100.168,85	-	85.000,00	276.004,48	4.289.555,38
FEV/26	1.825.005,05	2.003.377,00	100.168,85	-	85.000,00	276.004,48	4.289.555,38
MAR/26	1.825.005,05	2.003.377,00	100.168,85	-	85.000,00	276.004,48	4.289.555,38
ABR/26	1.825.005,05	2.003.377,00	100.168,85	-	85.000,00	276.004,48	4.289.555,38
MAI/26	1.825.005,05	2.003.377,00	100.168,85	-	85.000,00	276.004,48	4.289.555,38
JUN/26	1.825.005,05	2.003.377,00	100.168,85	-	85.000,00	276.004,48	4.289.555,38
JUL/26	1.825.005,05	2.003.377,00	100.168,85	-	85.000,00	276.004,48	4.289.555,38
	21.075.864,77	26.043.901,00	1.302.195,05	1.697.091,67	1.015.000,00	1.932.031,36	

5.2.2. CRONOGRAMA DE SAÍDA POR DESPESAS: JUL/2025-JUL/2026



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

FUNDAÇÃO CARMÉLIA	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – JUL A DEZ/2025 (VALORES EM REAIS – R\$)					
Previsão Despesa	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
Folha de Pagamento Anual	1.173.009,98	1.173.009,98	1.173.009,98	1.173.009,98	1.759.514,98	1.759.514,98
Locação de sistema de contabilidade e folha de pagamento	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Medicina do Trabalho	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
Ponto Eletrônico	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
Prest. de Serviço - Credenciamento	135.683,30	135.683,30	135.683,30	135.683,30	135.683,30	135.683,30
Equip. Trans. Ao Vivo - LIVE U	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00
EDP	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Vigilância	34.550,00	34.550,00	34.550,00	34.550,00	34.550,00	34.550,00
DIO	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
Suprimentos de Fundos	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67
Pedágio	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Passagens aéreas	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Cesan	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Telefonia Fixa	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Telefonia Móvel	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Correios	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Taxas e impostos	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
ECAD	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
IBOPE	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Internet Banda Larga	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
Prodest	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Almoxarifado de consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Veículos sem motorista	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00
Veículos com motorista	25.366,25	25.366,25	25.366,25	25.366,25	25.366,25	25.366,25
Combustível	18.807,67	18.807,67	18.807,67	18.807,67	18.807,67	18.807,67
SEJUS	2.183,60	2.183,60	2.183,60	2.183,60	2.183,60	2.183,60
Auxiliar de serviços gerais	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00
Coparia	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00
Artífice	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00
Recepção	6.399,00	6.399,00	6.399,00	6.399,00	6.399,00	6.399,00
Diárias	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00
Apresentadores	45.058,28	45.058,28	45.058,28	45.058,28	45.058,28	45.058,28
Manutenção Ar-Condicionado	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00
Impressora	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00
PABX	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Locação de Infraestrutura e Satélite	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00
Figurino	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Seguros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Licenças e softwares	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33
Serviços Terceirizados - Almojarifado	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00
Despesa Judicial	23.667,21	23.667,21	23.667,21	23.667,21	23.667,21	23.667,21
Obras do Carmélia, interiorização de sinal e modernização	500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL MENSAL	2.253.013,63	2.753.013,64	4.253.013,64	4.253.013,64	4.839.518,64	4.839.518,64

FUNDAÇÃO CARMÉLIA	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – JAN A JUL/2026 (VALORES EM REAIS – R\$)						
	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
Folha de Pagamento Anual	1.173.009,98	1.173.009,98	1.173.009,98	1.173.009,98	1.173.009,98	1.173.009,98	1.173.009,98
Locação de sistema de contabilidade e folha de pagamento	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Medicina do Trabalho	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
Ponto Eletrônico	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
Prest. de Serviço - Credenciamento	135.683,30	135.683,30	135.683,30	135.683,30	135.683,30	135.683,30	135.683,30
Equip. Trans. Ao Vivo - LIVE U	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00
EDP	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Vigilância	34.550,00	34.550,00	34.550,00	34.550,00	34.550,00	34.550,00	34.550,00
DIO	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
Suprimentos de Fundos	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67
Pedágio	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Passagens aéreas	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Cesan	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Telefonia Fixa	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Telefonia Móvel	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Correios	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Taxas e impostos	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
ECAD	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
IBOPE	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Internet Banda Larga	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
Prodest	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Almojarifado de consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Veículos sem motorista	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00
Veículos com motorista	25.366,25	25.366,25	25.366,25	25.366,25	25.366,25	25.366,25	25.366,25
Combustível	18.807,67	18.807,67	18.807,67	18.807,67	18.807,67	18.807,67	18.807,67



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

SEJUS	2.183,60	2.183,60	2.183,60	2.183,60	2.183,60	2.183,60	2.183,60
Auxiliar de serviços gerais	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00
Coparia	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00
Artífice	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00
Recepção	6.399,00	6.399,00	6.399,00	6.399,00	6.399,00	6.399,00	6.399,00
Diárias	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00
Apresentadores	45.058,28	45.058,28	45.058,28	45.058,28	45.058,28	45.058,28	45.058,28
Manutenção Ar Condicionado	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00
Impressora	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00
PABX	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Locação de Infraestrutura e Satélite	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00
Figurino	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
Seguros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Licenças e softwares	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33
Serviços Terceirizados - Almojarifado	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00
Despesa Judicial	23.667,21	23.667,21	23.667,21	23.667,21	23.667,21	23.667,21	23.667,21
Obras do Carmélia, interiorização de sinal e modernização	2.523.639,00	2.003.377,00	2.003.377,00	2.003.377,00	2.003.377,00	2.003.377,00	2.003.377,00
TOTAL MENSAL	4.276.652,64	3.756.390,64	3.756.390,64	3.756.390,64	3.756.390,64	3.756.390,64	3.756.390,64

Diante das informações dos itens 5.2.1 e 5.2.2, temos um total de entrada de receitas e realização de despesas no período de JUL/2025 à JUL/2026 conforme segue:

Receitas – R\$ 53.066.083,85;

Despesas – R\$ 50.006.088,31.

CONCLUSÃO

Conclui-se que as receitas previstas comportam as despesas planejadas para o período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de gestão, havendo, por parte da Administração, a responsabilidade de acompanhamento contínuo das despesas realizadas, que devem estar contempladas no planejamento, e de existência de recursos suficientes para a execução.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO-
SECOM

Este Plano deverá ser revisado anualmente e sempre que houver alterações que impactem na elevação ou no decréscimo das receitas ou das despesas.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
SUPERINTENDENTE COMUNICACAO SOCIAL
SECOM - SECOM - GOVES
assinado em 14/07/2025 16:25:41 -03:00

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 14/07/2025 16:13:17 -03:00

SAUL JOSIAS TEIXEIRA DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
RTV - RTV - GOVES
assinado em 14/07/2025 16:14:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2025 16:25:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA LACERDA MARCONI DE MACEDO (SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - SUPADM - SECOM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-81XQ92>